

## Obras de drenagem e pavimentação para combater alagamento em Suruí

Para mudar a realidade de quem vive na área conhecida como Sem Terra em Suruí, terceiro distrito de Magé, a Secretaria de Obras está realizando obras de drenagem e pavimentação que vão combater o alagamento na região.

As ruas contempladas são Rua A, Rua B, Rua da Vitória, Rua dos Lopes, Travessa Ernesto Teixeira, Rua Valcir José do Amaral, Rua Manoel Lopes, Rua Tamoio, Rua Projetada, Rua Projetada 1, Rua Projetada 2, Rua São Nicolau e Rua Capitão José de Paula, onde já podem ser percebidos os efeitos da intervenção.

“Executamos cerca de 50% da obra com a instalação de manilhas e galerias de águas pluviais, e durante o período de chuva que ocorreu na última semana, a Rua Capitão José de Paula, uma das principais vias do bairro não sofreu com alagamento”, descreveu Robson Abreu, secretário de obras.

Mais 1,8 mil metros de manilhas serão instaladas no sistema de drenagem que também vai contar com caixas de águas pluviais, bueiros e ralos para escoamento mais rápido. Após o término as

ruas receberão meio-fio e asfaltamento. De acordo com dados da secretaria, para atender as 13 ruas do distrito serão colocados 1,6mil metros de meio-fio e mais de 10 mil m<sup>2</sup> de pavimentação.

Segundo Abreu é importante que a população colabore para o bom resultado da obra. “Estamos construindo todo o sistema para que a água possa escoar facilmente, mas é preciso que os moradores colaborem ficando de olho e evitem que o lixo e entulho sejam jogados próximo aos bueiros e ralos”, destacou.



Fonte das imagens - acervo da Ascom PMM


**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
**LEIS****LEI Nº 2183 / 2013.**

**EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADERIR AO PARCELAMENTO TRATADO PELO ART.1º, DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº.589 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012 E A PAGAR PARCELAS A SEREM RETIDAS NO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO REFERENTE AO PARCELAMENTO DE DÉBITOS JUNTO A FAZENDA NACIONAL RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por seus representantes legais, aprova e eu **PREFEITO** do Município **SANCIONO** a seguinte Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a aderir ao parcelamento tratado pelo Art.1º da Medida Provisória nº.589 de 13 de Novembro de 2012 e a pagar as parcelas do parcelamento de débitos do Município de Magé junto a Fazenda Nacional relativos as contribuições sociais de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do Art.11 da Lei nº.8212 de 24 de Julho de 1991, e as respectivas obrigações acessórias, provenientes das competências vencidas até 31 de Outubro de 2012, inclusive décimo terceiro salário, constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa da União, ainda que em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente quitado, através de retenção do valor das parcelas no respectivo Fundo de Participação dos Municípios e repassados a União no valor de 2% (dois por cento) da média mensal da receita corrente líquida do Município de Magé.

**Art. 2º** - O percentual de 2% (dois por cento) será aplicado sobre a média mensal da receita corrente líquida referente ao ano anterior ao do vencimento da parcela, publicada de acordo com o previsto nos arts.52, 53 e 63 da Lei Complementar nº.101/2000.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 19 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
**DECRETOS****DECRETO Nº 2.823 / 2013**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 5º da Lei 2.177 de 26/12/2012;

Considerando, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias de diversas Unidades Orçamentárias, face as sua necessidade e atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementados os elementos de despesa, das atividades constantes dos Programas de Trabalho de governo, conforme discriminado no anexo I, parte "A", parte integrante do presente decreto, totalizando a importância de R\$ 226.800,45 (Duzentos e vinte seis mil oitocentos reais e quarenta e cinco centavos).

**Art. 2º** - Os recursos necessários para fazer face à suplementação de que trata o Art. 1º, provém da anulação parcial no elemento de despesa do projeto e atividade constante do Programa de Trabalho de Governo, conforme discriminado no anexo I, parte "B", parte integrante do presente decreto no valor de R\$ 226.800,45 (Duzentos e vinte e seis mil oitocentos reais e quarenta e cinco centavos).

**Art. 3º** - Em decorrência dos dispostos nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de despesa do, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Magé

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magé, 05 de fevereiro de 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**Prefeito**

**DECRETO Nº 2.826 / 2013**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 5º da Lei 2.177 de 26/12/2012;

Considerando, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias de diversas Unidades Orçamentárias, face as sua necessidade e atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementados os elementos de despesa, das atividades constantes dos Programas de Trabalho de governo, conforme discriminado no anexo I, parte "A", parte integrante do presente decreto, totalizando a importância de R\$ 400.286,92 (Quatrocentos mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos).

**Art. 2º** - Os recursos necessários para fazer face à suplementação de que trata o Art. 1º, provém da anulação parcial no elemento de despesa do projeto e atividade constante do Programa de Trabalho de Governo, conforme discriminado no anexo I, parte "B", parte integrante do presente decreto no valor de R\$ 400.286,92 (Quatrocentos mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos).

**Art. 3º** - Em decorrência dos dispostos nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de despesa do, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Magé

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magé, 21 de fevereiro de 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**Prefeito**

**DECRETO nº 2830/2013**

**ESTABELECE A FORMA DE PAGAMENTO DOS MÉDICOS PLANTONISTAS QUE PRESTEM SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de atribuições legais e considerando o disposto no art. 68, II e IV da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a necessidade de regulamentar a forma de pagamento dos serviços prestados pelos médicos plantonistas que prestam serviços nas Unidades de Saúde do Município de Magé.

Considerando que o pagamento realizado logo após o término de cada plantão permite a Administração Pública Municipal ter um melhor controle sobre a frequência dos médicos plantonistas evitando que ocorra pagamento de plantões não prestados pelos profissionais faltosos.

**RESOLVE**

**Art.1º.** Fica estabelecido que o pagamento dos médicos plantonistas que prestam serviços nas Unidades de Saúde do Município de Magé será efetuado através de cheque nominal em favor do médico plantonista a ser pago imediatamente após o término de cada plantão prestado pelo profissional;

**Art. 2º** - O valor do cheque deverá ser o valor do plantão prestado pelo profissional.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Saúde deverá ter o controle rigoroso da escala de cada plantão das Unidades de Saúde que trabalham em regime de plantão.

**Art. 4º** - Fica a Secretaria Municipal de Saúde, as Direções das Unidades de Saúde que trabalham em regime de plantão e a Secretaria Municipal de Fazenda responsáveis pelo cumprimento e pelo controle do estabelecido neste Decreto.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Magé-RJ, 08 de Março de 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

Vice-Prefeito

**CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES**

Procurador Geral do Município

**VANDERSON MAÇULLO BRAGA**

Chefe de Gabinete

**PAULO CESAR BATISTA VAZ**

Secretaria de Governo

**SÔNIA DE OLIVEIRA STHOFFEL**

Secretaria de Administração

**NILDA LAUREANO ABREU**

Secretaria de Trabalho, Emprego, Habitação e Geração de Renda

**EDIR INÁCIO DA SILVA**

Secretaria de Fazenda

**MARIA EUGENIA BARREIROS DOS SANTOS**

Secretaria de Planejamento

**ALDECIR LEAL BALTER RIBEIRO**

Secretaria de Transportes

**EDIVAR SOUZA TAVARES**

Secretaria de Controle Interno

**OTTONI LUIZ FERREIRA**

Secretaria de Obras

**ROBSON ROBERTO DE ABREU**

Secretaria de Meio Ambiente

**LEANDRO VIDAL SANTOS**

Secretaria de Segurança Pública

**SERGIO MERCES VENANCIO**

Secretaria de Educação e Cultura

**IZEQUIAS ESTEVAM DOS SANTOS**

Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade

**MIGUELÂNGELO PEREIRA PELIGRINO**

Secretaria de Serviços Públicos

**JOÃO CARLOS DA SILVA**

Secretaria de Saúde

**MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL**

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

**SELMA VAZ VIDAL**

Secretaria de Manutenção Pública

**ARAÚJO PORFÍRIO DE SOUZA**

Secretaria de Habitação e Urbanismo

**GUSTAVO MENEZES MORGADO**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura

**ALOÍSIO PINTO STURM**

Presidente da FECM

**ALCILIA BRANDÃO TEIXEIRA**

Defesa Civil

**GILBER CAMARA LIMA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**
**TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547**

Rafael Santos de Souza

**Presidente**

Leonardo Franco Pereira

**1º Secretário**

Vandro Lopes Gonçalves

**2º Vice-presidente**

Leandro Hassem Dam Rodrigues

**1º Secretário**

Geraldo Cardoso Gerpe

**2º Secretário**

Carlos da Silva Ferreira

Eduardo Domingues Marques

Eliane Sepulveda Nascimento

João Batista Izaías

Joelson Alves de Souza

Jose Carlos Prata Moreira

Werner Benites Saraiva da Fonseca

Diarone Leite Souto

Paulo Roberto Portugal

Pedro Rogerio Dutra do Vale

Silmar Braga de Souza

Valdemiro Ferreira De Amorim

**DECRETO Nº 2.831 / 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 5º da Lei 2.177 de 26/12/2012;

Considerando, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias de diversas Unidades Orçamentárias, face a sua necessidade e atribuições, Considerando, ainda o disposto no art. 21 § 2º da Lei nº 11.494/2007 (FUNDEB)

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suplementado o Programa de Trabalho, 02.011-12.361.0027-2.064, elemento de despesa 3.1.90.11.01 Fonte de Recursos 412, totalizando a importância de R\$ 4.644.526,57 (Quatro milhões seiscentos e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos).

**Art. 2º** - Os recursos necessários para fazer face à suplementação de que trata o Art. 1º, provêm do superávit financeiro apurado no exercício de 2012, tendo como fonte a transferência de recursos do FUNDEB, conforme anexo I parte integrante do presente decreto.

**Art. 3º** - Em decorrência dos dispostos nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Prefeitura Municipal de Magé.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Magé, 08 de Março de 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
Prefeito

**ANEXO I - DECRETO Nº 2831 de 08/03/2013 - SUPLEMENTAÇÃO**

**CÁLCULO DAS DESPESAS EMPENHADAS COM RECURSOS DO FUNDEB EM 2012**

DESCRIÇÃO	VALOR
(A) Recursos recebidos a título de FUNDEB em 2012	86.307.461,38
(B) Receita da Aplicação no Mercado Financeiro recursos FUNDEB em 2012	401.094,13
(C) Total das Receitas do FUNDEB no exercício de 2012 (A+B)	86.708.555,51
(D) Despesas Empenhadas à conta dos Recursos do FUNDEB em 2012	82.271.662,61
(E) Cancelamento de restos a Pagar de 2011 em 2012 recursos FUNDEB	207.633,67
(F) Saldo a empregar no próximo Exercício a título de FUNDEB (C-D+E)	4.664.526,57

**DECRETO Nº 2.832 / 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 5º da Lei 2.177 de 26/12/2012;

Considerando, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias de diversas Unidades Orçamentárias, face a sua necessidade e atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementados os elementos de despesa, das atividades constantes dos Programas de Trabalho de governo, conforme discriminado no anexo I, parte "A", parte integrante do presente decreto, totalizando a importância de R\$ 2.711.702,14 (Dois milhões setecentos e onze mil setecentos e dois reais e quatorze centavos).

**Art. 2º** - Os recursos necessários para fazer face a parte da suplementação de que trata o Art. 1º, provêm da anulação parcial nos elementos de despesa do projeto e atividade constante do Programa de Trabalho do Governo, conforme discriminado no anexo I, parte "B", parte integrante do presente decreto no valor de R\$ 2.306.963,14 (Dois milhões trezentos e seis mil novecentos e sessenta e três reais e quatorze centavos), bem como parte do superávit financeiro apurado no exercício de 2012, tendo como fonte a transferência de recursos do Saúde na Escola.

**Art. 3º** - Em decorrência dos dispostos nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de despesa do Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Magé.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magé, 08 de Março de 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
Prefeito

**ANEXO I - DECRETO Nº 2.832/13 DE 08/03/2013 - PARTE "A"**  
**SUPLEMENTAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTES DE RECURSOS	VALOR
15.452.0020-2.018	914	3.3.90.39.00	110	434.874,88
12.122.0005-2.062	915	3.3.90.39.00	110	55.985,60
10.301.0019-1.025	649	4.4.90.52.00	501	1.700.102,66
10.305.0047-2.109	746	3.3.90.30.00	535	20.000,00
10.301.0019-2.161	668	3.3.90.30.00	512	59.781,00
10.301.0019-2.161	670	4.4.90.52.00	512	344.958,00
10.301.0042-2.035	110	3.3.90.36.00	110	96.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.711.702,14</b>

**ANEXO I - DECRETO Nº 2.832 de 08/03/2013 - PARTE "B"**  
**ANULAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTES DE RECURSOS	VALOR
15.452.0061-2.018	391	3.3.90.39.00	110	490.860,48
10.302.0019-2.034	633	3.1.90.13.03	501	300.000,00
10.302.0019-2.034	638	3.3.90.39.00	501	800.102,66
10.302.0019-2.104	640	3.3.90.39.00	501	300.000,00
10.301.0042-1.028	672	3.3.90.39.00	501	300.000,00
10.305.0047-2.109	748	3.3.90.39.00	501	20.000,00
10.302.0019-2.034	877	3.3.90.30.00	110	96.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>				<b>2.306.963,14</b>

DECRETO Nº 2834//2013, de 19 de março de 2013.

**Declara Situação de Emergência**  
na área do Município afetada por  
**Inundação - COBRADE -**  
**1.2.1.0.0. conforme IN/MI**  
**01/2012.**

O Senhor Nestor de Moraes Vidal Neto, Prefeito do município de Magé, localizado no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 01/1990 e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

**CONSIDERANDO:**

I - Que alto índice pluviométrico 205 mm (fonte INEA ) elevou o nível do Rio Roncador em 1,5 m rompendo o dique e causando o transbordamento do mesmo, que teve como consequência a inundação de todas as residências do Bairro Roncador 1º distrito, o evento ocorreu as 08:00 h do 18 de março de 2013 inundação durou 72 Hrs ;

II- Que em decorrência do evento foram causados os seguintes danos , foram afetados 580 pessoas e 180 residências foram danificadas;

V - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada Situação de Emergência na área do município contida no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como : **Inundação - 1.2.1.0.0 - COBRADE, conforme IN/MI nº 01/2012.**

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do COMPDEC-Coordenadoria Municipal de Proteção Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC-Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil .

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.  
Gabinete do Prefeito, aos 19 dias do mês de março de 2013.

**Nestor de Moraes Vidal Neto**  
Prefeito Municipal de Magé

**DECRETO Nº. 2836/2013.****DISPÕES SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA SEMANA SANTA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e, conforme o disposto no art.68, inciso VII Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO**, as comemorações religiosas da Sexta Feira Santa e Domingo de Páscoa;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o Governo do Estado do Rio de Janeiro decretou facultativo o ponto do próximo dia 28 de março de 2013 (quinta-feira) e;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é rara a procura do público aos serviços públicoem feriados prolongados, ensejando aos cofres públicos gastos desnecessários com telefone, água, energia elétrica e outros.

**DECRETA:**

**Art. 1º - PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais no dia **28/03 (quinta-feira)**; salvo nas repartições cujo serviço, a juízo da respectiva Chefia for indispensável em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público, poderá ter horário diferenciado.

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos conforme disposto no art.1º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 22 DE MARÇO 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**DECRETO nº.2837/2013.****ESTABELECE O COMPROMISSO MUNICIPAL PELA ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO SOCIAL REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E DOCUMENTAÇÃO BÁSICA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 68, II e IV e art. 91, I, "e" da Lei Orgânica do Município e, com o disposto no Decreto Federal nº 6.289, de 6 de dezembro de 2007, e demais normas afins,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído o Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica, instância máxima municipal de deliberação e definição das diretrizes do compromisso nacional pela erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica no Município de Magé, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com a finalidade de planejar, implementar, monitorar e avaliar as ações, através de metas anuais, para a erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica em Magé.

**Art. 2º** - O Comitê Gestor Municipal, órgão deliberativo, normativo e consultivo terá os seguintes objetivos:

I - Erradicar o sub-registro civil de nascimento, por meio da realização de ações de mobilização para o registro civil do nascimento;

II - Fortalecer a orientação sobre documentação básica;

III - Ampliar a rede de serviços de registro civil de nascimento e documentação básica, visando a garantir mobilidade e capilaridade;

IV - aperfeiçoar o sistema municipal de registro civil de nascimento, garantindo capilaridade, mobilidade, informatização, uniformidade, padronização e segurança ao sistema;

V - Mediar junto aos órgãos responsáveis o acesso gratuito ao registro civil de nascimento, ao Registro Geral - RG, ao Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e à Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

**Art. 3º** - O Comitê Gestor Municipal será integrado: por um representante, titular e suplente, de cada órgão a seguir:

**I - Membros do Governo Municipal:**

a) **01** (Um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, que o coordenará;

b) **01** (Um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

c) **01** (Um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

d) **01** (Um) representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda;

**II - Membros da Sociedade Civil atuantes na área com a finalidade de contribuir para a discussão, consecução e acompanhamento das ações executadas:**

a) Sindicatos dos Servidores Públicos do Município de Magé - SISMA;

b) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - 22ª Subseção Magé e Guapimirim;

c) Pastoral da Criança - Paróquia Nª Sª da Piedade;

d) Instituição Ação Social Todos Pelo Amanhã;

§ 1º - Os representantes titulares e suplentes serão indicados pelo órgão ao qual se vinculam e serão designados por ato do Prefeito.

§ 2º - Poderão ainda participar, como convidados, os seguintes órgãos:

I - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Promotoria da Família, Infância e Juventude;

II - Defensoria Pública;

III - Juizado da Vara de Família, Infância e Juventude;

IV - Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais de Magé;

V - Organizações não Governamentais de classe;

VI - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE;

VII - Associação Pestalozzi de Magé;

VIII - Fundação Leão XIII;

IX - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego;

XI - Conselho Municipal da Criança e Adolescente - CMDCA;

XII - Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

XIII - Conselho Tutelar;

§ 3º - Os representantes convidados dos setores acima identificados serão indicados pelo órgão ao qual se vinculam.

**Art. 4º** - Funcionará junto ao Comitê Gestor Municipal uma Secretaria Executiva, sendo seu responsável indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Art. 5º** - A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos oferecerá o apoio logístico, administrativo e financeiro necessário ao funcionamento do Comitê.

**Art. 6º** - As reuniões do Comitê Gestor Municipal serão convocadas por seu Coordenador ou por um terço de seus membros.

**Art. 7º** - A participação nas atividades do Comitê Gestor Municipal é considerada serviço público relevante, vedada a remuneração, a qualquer título, de seus integrantes e eventuais convidados.

**Art. 8º** - Caberá ao Comitê Gestor Municipal elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

**Art. 9º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**PORTARIAS****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº.1345/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**DEFINIR**, que as providências a serem adotadas quanto a Tomada de Contas Especial instaurada através da Portaria nº.065/2012, protocolada sob o nº.16.972/11, relativa a prestação de contas dos bens em almoxarifado da Fundação Educacional e Cultural de Magé - Exercício de 2008, ficará a cargo da Comissão da Portaria nº.1623/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 1486 /2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;**

**Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;**

**Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **VANIA APARECIDA SANCHES TEIXEIRA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da Secretaria Municipal de Governo Matrícula **T-4203**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): VANIA APARECIDA SANCHES TEIXEIRA**

Aos vinte seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VANIA APARECIDA SANCHES TEIXEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Secretaria Municipal de Governo, Matrícula **T-4203**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1486/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº.1515/2013.**

O Prefeito do Município de Magé, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e Considerando o Memorando nº.011/SEMUTER/2013.

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a composição do **GRUPO DE TRABALHO-TREM/MAGÉ**, criado através da Portaria nº.1311/2012, que passa a vigorar com os seguintes Membros:

**Pelo Município:**

**EDIR INÁCIO DA SILVA** - Secretário de Trabalho, Emprego, Habitação e Geração de Renda;

**GUSTAVO MENEZES MORGADO** - Secretário de Habitação e Urbanismo;

**ALCILIA BRANDÃO TEIXEIRA** - Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Magé;

**EDIVAR SOUZA TAVARES** - Secretário de Transportes;

**ALEXANDRE BENTO RANGEL** - Secretário de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade;

**ROBSON ROBERTO DE ABREU** – Secretário de Obras;  
**ALDECIR LEAL BALTER RIBEIRO** – Secretário de Planejamento;  
**LOURIVAL BENICIO CORREA FILHO** - Representante do Gabinete do Poder Executivo.

**Pelo Estado:**

**ANTONIO PASTORI** – Representante da SETRANS/RJ (Secretaria Estadual de Transportes).

**Pela União:**

**MARIA CRISTINA VEREZA LODI** – Superintendente do IPHAN.

**PORTARIA Nº. 1515/2013**

**Pelos Ferroviários:**

**HELIO SUEVO** – Diretor Financeiro da AFPP ( Associação Fluminense de Preservação Ferroviária);

**LUCIMAR FERNANDES** – Vice Presidente da AFPP (Associação Fluminense de Preservação Ferroviária);

**LUIZ OCTAVIO** – GPPF (Grupo Fluminense de Preservação Ferroviária);

**RUBEM LADEIRA** – Diretor Técnico AENFER (Associação de Engenharia Ferroviária);

**CARLOS MERITELLO** – AFPP (Associação Fluminense de Preservação Ferroviária)  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1.539/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o parecer da Procuradoria Geral do Município exarado nos autos do Processo nº. 26177/12 que versa sobre o PP45/2012 – MPRJ 2012.00636629.

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para no prazo de 30(trinta) dias, apurar suposta irregularidades praticadas por servidores municipais da Comissão Permanente de Licitação, ao supostamente falsificaram notas fiscais de medicamentos em conluio com funcionários da Farmácia Central, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº.088/2012 a adoção das medidas cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1.540/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, o parecer da Procuradoria Geral do Município exarado nos autos do Processo nº. 31360/12 que versa sobre o IC76/2012 – MPRJ 2012.01021892.

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para no prazo de 30(trinta) dias, apurar suposta existência de funcionários fantasmas na Secretaria Municipal de Transporte de Magé, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº. 088/2012 a adoção das medidas cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1.541/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, o parecer da Procuradoria Geral do Município exarado nos autos do Processo nº. 4675/13 que versa sobre o indeferimento do CBMERJ/2ºGSFMA de autorização para funcionamento de parque de diversão.

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para no prazo de 30(trinta) dias, apurar se houve falsificação ou prática de qualquer outro crime e ilegalidade na expedição do Alvará de Licença e Localização Provisória para o parque de Diversões DANGY S/S LTDA., ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº. 088/2012 a adoção das medidas cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1546/2012.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a Srª. **SANDRA MARIA DE ABREU SILVA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, índice DA-1, lotada no **GABINETE DO PREFEITO**, com efeito a 30 de Novembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº.1.547/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, a partir desta data**, o servidor **ANTONIO MANOEL MORGADO AZEVEDO**, médico, matrícula T-0219 para Revisor de todo e qualquer atestado médico fornecido por profissionais particulares e/ou da rede municipal, a todos os servidores municipais, devendo da revisão constar seu parecer médico se a doença é incapacitante para o exercício do cargo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº.1559/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o solicitado pela Secretaria de Controle Interno nos autos do Processo nº.17.097/11(fls.29).

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº.685/2010 que instaurou Tomada de Contas referente ao Processo do TCE/RJ nº. 272.817-3/2004 referente a divergência apurada entre o Almojarifado e o Balanço Patrimonial do Exercício de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº.1608/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 393/2012 e fundamentado no inciso I § 7º do art.40 da Constituição Federal e artigos 259, II, "a" e 262, I e 293 da Lei Municipal nº. 1054/991, alterada pela Lei nº.1138/93, **PENSÃO VITALÍCIA** ao senhor **EGAS GOMES DA SILVA – viúvo** da Servidora aposentada

**ICLEA PINTO TINOCO DA SILVA**, fixando os proventos de Pensão em R\$688,43(seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos) mensais, com efeito a data do óbito, ou seja, **17 de dezembro de 2011**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 22 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº.1609/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 27.540/2012 e fundamentado no inciso I § 7º do art.40 da Constituição Federal e artigos 259, II, "a" e 262, I e 293 da Lei Municipal nº. 1054/991, alterada pela Lei nº.1138/93, **PENSÃO VITALÍCIA** à senhora **IRENE PERES MACEDO - viúva** do Servidor aposentado

**ADAIR MACEDO**, fixando os proventos de Pensão em R\$678,00(seiscentos e setenta e oito reais) mensais, com efeito a data do óbito, ou seja, **16 de agosto de 2012**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 22 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº.1560/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 91, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, a determinação contida no Ofício PRS/SSE/CSO/NP 23498/2011, protocolado sob o nº. 17.097/2011;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a Portaria nº.1559/2013, tornou sem efeito a Portaria nº.685/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INSTAURAR, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº.63/90, objetivando apurar a divergência apurada entre o Almojarifado e o Balanço Patrimonial do Exercício de 2003, conforme Processo TCE nº.270.817-3/2004.

Parágrafo Único. – A Tomada de Contas Especial instaurada no caput deste artigo ficará a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº. 1623/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº.1.562/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº.2829/2013, art.2º.

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº.040/SMG/2013 da Secretaria de Governo.

**RESOLVE:**

**CONSTITUIR, COMITÊ GESTOR MUNICIPAL**, para planejar, implementar, monitorar e divulgar as ações relacionadas ao **Programa "CRACK, É POSSÍVEL VENCER"** composto do Pessoal abaixo especificado:

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Titular: **SONIA DE OLIVEIRA STHOFFEL**

Suplente: **PAULO CESAR BATISTA VAZ**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Titular: **ROBERTO DAIUB ALEXANDRE**

Suplente: **SERGIO ALARCON**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Titular: **IZEQUIAS ESTEVAM DOS SANTOS**

Suplente: **REGINA DE AGUIAR VIDAL ROCHA**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Titular: **SELMA VAZ VIDAL**

Suplente: **ARMINDA LUCIA LOPES NERY**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Titular: **SÉRGIO MERCES VENANCIO**

Suplente: **MOISES SARMENTO QUEIRÓZ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº.1.563/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº.2829/2013,

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº.041/SMG/2013 da Secretaria de Governo e a Portaria nº.1562/2013.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a coordenação do **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL** para planejar,

implementar, monitorar e divulgar as ações relacionadas ao **Programa "CRACK. É POSSÍVEL VENCER"** aos senhores abaixo especificado:

Ponto Focal: **ROBERTO DAIUB ALEXANDRE** – Secretário de Saúde  
Suplente Ponto Focal: **SERGIO ALARCON** – Coordenador do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1572/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 91, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, a determinação contida no Ofício PRS/SSE/CSO/NP 47914/2012, protocolado sob o nº. 5544/13;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INSTAURAR, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº. 63/90, objetivando apurar eventual dano ao Erário decorrente do Contrato nº. 043/06 firmado entre a Prefeitura de Magé e a empresa ACROPOLE ARQUITETURALDA., conforme Processo TCE nº. 222.170-7/06.

Parágrafo Único. – A Tomada de Contas Especial instaurada no caput deste artigo ficará a cargo da Comissão instituída através da Portaria nº. 1623/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1574/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o fato noticiado no processo nº1182/2013.

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** parano prazo de 30(trinta) dias, apurar os fatos relatados no processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº088/2012 a adoção das medidas cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1575/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o fato noticiado no processo nº3095/2013e o parecer da Procuradoria Geral.

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** parano prazo de 30(trinta) dias, apurar os fatos relatados no processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº088/2012 a adoção das medidas cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1.615/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 20.778/2012 e fundamentado nos artigos 259, II, "a" e 262, I e 293 e 295 da Lei Municipal nº. 1054/991, alterada pela Lei nº. 1138/93 **PENSÃO TEMPORÁRIA** à **JULIANNA SANTOS AMORIM ARAÚJO**, filha menor do servidor **ALMIR NOGUEIRA DE AMORIM ARAÚJO** – matrícula T-2249, fixando os proventos de Pensão em R\$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mensais, com efeito a data do óbito, ou seja, **25 de junho de 2012** para extinguir em **09 de novembro de 2020**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1616/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**CONCEDER, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, conforme Processo nº. 28.743/11 e fundamentado no art. 40 § 1º inciso II da Constituição Federal, ao servidor **OSVALDO NOLASCO DE ANDRADE**, matrícula 4488, Agente de Obras Públicas e Manutenção I da Secretaria Municipal de Obras, com efeito a **04 de fevereiro de 2011**, fixando os proventos da Inatividade, proporcionais ao tempo de contribuição em R\$675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) mensais, ficando determinado que sobre o valor atual incidirá os aumentos de vencimentos fixados em Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1618/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o parecer constante dos autos do Processo nº. 2713/2013.

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar o Abandono de Cargo dos servidores efetivos **TIAGO BAPTISTA DE AZEVEDO** – matrícula T-2688, e, **REGIANE CARGOSO DA COSTA** – matrícula T-2696, ambos na função de Guarda Municipal na Secretaria Municipal de Segurança Pública, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PORTARIA Nº. 505/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **BRUNO DE SIQUEIRA COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3124, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): BRUNO DE SIQUEIRA COSTA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **BRUNO DE SIQUEIRA COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3124, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 505/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº515/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **FABIO DE SOUZA ESPINDOLA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3139 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): FABIO DE SOUZA ESPINDOLA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FABIO DE SOUZA ESPINDOLA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3139, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 515/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 0884/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Servidora **JOSELMA MEDEIROS DE BARCELLOS**, matrícula 2360, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO FUNDEF** índice **CC-C**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 0885/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Servidora **ANA PAULA DE OLIVEIRA COLONESE** para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO FREQUÊNCIA** índice **CC-E**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 0886/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora, **ANDREIA DA SILVA LIMA** para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO NÚCLEO MÚSICA E TEATRO** índice **CC-E**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 0887/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora, **FLAVIA DE SIQUEIRA PACHECO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO** índice **CC-E**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 0888/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora, **KENIA CALDAS MAIA CORREA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE APOIO ADMINISTRATIVO** índice **CC-E**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 0889/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora, **LUCIANA TAKAKI GARLOPA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** índice **CC-E**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 0890/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora, **LESLIALINE RAMOS DE SOUZA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL**, índice **CC-E**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 0892/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora, **PATRICIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**, índice **CC-A**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com efeito a 10 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 0893/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor **EDSON PEREIRA DE SOUZA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE SERVIÇOS GERAIS**, índice **CC-A**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 0894/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora **SIDNEIA COELHO DE OLIVEIRA MESCHKEN**, matrícula **T-1267**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO**, índice **CC-A**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com efeito a 09 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 0895/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora, **TATIANA CALDAS MAIA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR**, índice **CC-A**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 0896/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor, **ROGERIO DA SILVA PEREIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO**, índice **CC-A**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com efeito a 09 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 1137/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, os Servidores abaixo mencionados, para ocupar o Cargo em Comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS DIVERSOS** índice **CC-I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com efeito a 10 de janeiro de 2013.

T-1730	RENATA DA SILVA LIMA
T-3770	CLAUDECI COELHO
T-2419	SIDNEY SOARES DE SOUZA
T-1425	JAIRO RICARDO PEREIRA
T-2487	ALEXANDRE GIMENES
T-3610	ELIETE TERRA DE ABREU COUTO
T-1026	JULIANA GUEDES PINTO
T-2168	NEMIAS MOREIRA DE CARVALHO
T-1411	REJANE TEODORO DA SILVA COELHO
T-1893	VALERIA VEIGA LAMONICA
T-1912	SEMIRA BARRETOS DIAS
353112	JORGE DAS NEVES
T-1438	SEBASTIÃO JOSÉ TAVARES
T-3040	MARCLEIDE TAVARES DO NASCIMENTO
T-1262	FERNANDA DANIELLE BASTOS
T-0083	MARIA DE FATIMA ALVIM SOUZA
T-1263	IVETE DE SOUZA GOMES
T-4694	ANA LUCIA PINTO DO NASCIMENTO
T-0852	ANGELA APARECIDA M. CARVALHO
T-4395	ANGELA MARIA S. OLIVEIRA
T-0910	ANGELICA DIAS CUSTODIO
T-4538	APARECIDA DE CASSIA R. OLIVEIRA
T-2210	CARLA DE SOUZA FONTES PEÇANHA
T-1250	CELIA REGINA FREIRE BAIENSI
T-0818	CLAUDIA ALVES COELHO
T-0725	CLAUDIA MALVINA
T-1244	DEBORA CIDADE MONCLA
T-1704	DENISE LAVRADOR FARIAS
T-2908	EDITH SOUZA BARTHOR
T-2114	FERNANDA LEONIDAS

T-2307	FERNANDA PEDRO BENEVIDES
T-2337	FLAVIA FERREIRA REBELLO
T-0799	FLAVIA S. DA SILVA R. BRITO
T-2219	GRAZIELA RIBEIRO V. PEÇANHA
T-5213	EDIMEIA SOARES
T-1254	JOSIANE DE OLIVEIRA
T-0508	KARINE DA SILVA CARVALHO
T-0839	LIDIANA MORENO DE OLIVEIRA
T-0840	MARIA DO CARMO CARRECENA
T-0427	MARIA ESTER SANTOS LEAL
T-0917	MARILENE VARGAS RIBEIRO
T-0771	MICHELE CORREIA DE CASTRO
T-0299	MONALISA SOUZA L. GAMA
T-2072	MONICA GONÇALVES DA CRUZ
T-1224	NATALIA CUNHA CESAR DE SOUZA
T-4201	NORMA SUELI G. E. TEIXEIRA
T-0359	PATRICIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA
T-0805	PAULA LUCIA DA SILVA SANTOS
T-4513	ROSANGELA ALVARENGA C. FRAGA
T-1259	ROSANGELA COSTA DE OLIVEIRA
T-1050	SANDRA G. HELENA PEREIRA FONSECA
T-1383	SIRLEIA COUTO DE OLIVEIRA
T-2208	SONIA DE MIRANDA
T-2146	THAIS PERRUT RIBEIRO CARVALHO
T-1354	VANDA TOSTA DE ALCANTARA
T-1448	DELICIO JOSÉ ARAUJO PINTO
T-3016	ANA LUCIA AUGUSTO DE COUTO
T-2287	ANA LUZIA LIMA
T-1150	ANALU MORAIS DE CARVALHO
T-1182	CLAUDIA CAJÃO DE PAULA LIMA
T-0782	CONCEIÇÃO ILLA BONILHA
T-4351	CREIDES GOMES DE FREITAS
T-1457	DIONI VIDAL DE SOUZA RANGEL
T-3811	FERNANDA DE MELLO CARVALHO
T-4812	MARCIA DE LIRA CANDIDO
T-2384	MARIA DAS GRAÇAS A. SANTOS
T-2875	MARIA DE FATIMA AMARAL VALADÃO
T--3059	MARIA DE LOURDES LEAL OLIVEIRA
T-4059	MARIA DO CARMO DE C. DOS SANTOS
T-1038	MARILENE BAPTISTA DA SILVA
T-1181	MARLENE LOPES BAETA
T-0070	MARTA NUNES MOREIRA
T-4303	NELITA GULÃO DA SILVA
T-3225	VALERIA DE MELLO SCHEEFFER
T-1531	MARCIA MOTTA CARVALHO
T-4561	JANICE MEDEIROS GOMES
T-3489	ROSANE FERREIRA PRADO
T-0063	SELMA REGINA FONTES CESARIO
T-0310	THERIZINHA DE SOUZA TOSTA
T-1132	CELIA HELENA SILVA S. FRANCO
T-5067	PATRICIA CORREIA DE OLIVEIRA
T-0964	ARCILENE RESSEDE CORDEIRO
T-2482	MAIRCE VIVAS DA SILVA FONTES
T-0077	LUIZA HELENA ALVES DA COSTA
T-1879	RODRIGO ALLAN COSTA AGUIAR
T-1712	FELIPE ALVES BURCHEHEIM
T-0861	MUNIQUE MACEIRA DA SILVA
T-0912	MARIA RITA LUZORIO SIMÕES
T-1266	ADELIA CORREIA DA SILVA
T-0421	ALINE DE SOUZA MOREN

T-0420	AMANDA DE OLIVEIRA VEIGA
T-2248	ADILSON DA SILVA GOMES
T-2227	JOSE CARLOS JOSMA
T-1450	ANA MARIA ANDRADE
T-2761	ANTONIA MARQUES CARVALHO SILVA
T-2131	KATIA MARIA TEIXEIRA MARTINS
T-1453	KATIA REGINA SILVA CONDELO
T-4790	LUCIENE DE GODOY SANTOS
T-2395	MARIENETE BRUM DE OLIVEIRA
T-0625	MARLENE BIGATE LOURENÇO
T-0298	MIRIA DA COSTA L. DE ALMEIDA
T-1454	OLGA MARIA PIERI
T-1446	RITA DE CASSIA SANTOS SANTIAGO
T-2441	ROSANGELA MARIA G. TEIXEIRA
T-4586	ROSELI VIEIRA DE MATTOS NUNES
T-1324	ROSINEA FERNANDES VIEIRA
T-2456	SIRLAINE FURTADO DE BARCELLOS
T-1455	TELMA SOARES BARRETO
T-4363	VANIA DA SOUZA GOMES
T-0314	VANILDA SILVA AUGUSTO
T-2475	WALDERINA ALCANTARA M. ANDRADE
T-1056	JANAINA DIAS CORREA SOARES
T-1817	JOSE CLEBER COSTA SANTANA
T-4801	JORGE LUIZ SENNA VALERIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE JANEIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1195/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Sr. **WALTER VICENTE BARRETO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 4233, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE JANEIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): WALTER VICENTE BARRETO**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **WALTER VICENTE BARRETO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 4233, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1195/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1206 /2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei nº. 1642/04. Alterado pela Lei nº. 1825/07, e

**CONSIDERANDO**, o memorando nº.006/2013 – SMEC/Departamento Administrativo.

**RESOLVE:**

NOMEAR, as Servidoras constantes da **Relação Anexa** a presente Portaria, para o cargo em comissão de **DIRETORAS das Escolas e Creches Municipais**, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**Relação de Diretores / 2013 - Anexo a Portaria nº 1206 / 2013**

ESCOLAS 1º DISTRITO

ESCOLAS MUNICIPAIS	DIRETOR	MATRICÚLA	CARGO
01 - E.M. Argemiro Ferreira	Marilene kaled	4718 Estável	DCC
02 - E.M. Barão Iriri	Ricardo das Virgens Rodrigues	353053 Comissionada	DCB
03 - E.M. Cdor Délio Pereira Sampaio Sampaio	Regina Celia da Costa	3024 Estável	DCE
04 - E.M. Des. Oswaldo Portella	Eloisa Helena Rebecchi Alcântara	T-2018 Concursada	DCC
05 - E.M. Des. Oswaldo Portella	Clemilda Corrêa Bastos	4578 Estável	DCC
06 - E.M. Dr. Francisco Rondinelli	Lucia Elizabeth Loro	3067 Estável	DCD
07- E.M. Dr. Radamés Marzullo	Joelma Rodrigues Benevides Demani	4008 Estável	DCC
08 - E.M. Dr. Walter Moraes de Arruda	Creusenir Caldas Maia	T-0031 Efetiva	DCE
09- E.Municipalizada Emilio Gebara	Jocenir Cabral Nogueira	T-2429 Concursada	DCB
10 - E.M. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco	Sônia Regina Rodrigues Pio	42262 Comissionada	DCA
11 - E.M. Maria Clara Machado	Jane Souza de Miranda	4299 Estável	DCE
12 - E.M. Noêmia Teixeira dos Santos	Ana Angelica de Oliveira Silva de Mello	T-0797 Concursada	DCE
13- E.M. Nova Sertão	Fátima Cristina Alves da S.Rocha	5044 Estável	DCA
14 - E.M. Nova Taquaral	Ione Gomes de Almeida	T-2332 Concursada	DCB
15- E.M. Olga Repani	Valeria da Silva Valadares	353059 Comissionada	DCC
16 - E.M. Parque Boneville	Rosana Ribeiro Meirelles	T-1192 Concursada	DCB
17 - E.M. Prefeito Magid Repani	Arlete Pires da Silva Bastos	4048 Estável	DCD
18 - E.M. Profª Áurea da Costa Ayres	Helaine da Silva Pinto Leite	T-0835 Concursada	DCC
19 - E.M. Profª Darléa Maia	Nadja Mª Alcantara L. Fernandes	T-0944 Concursada	DCB
20- E.Municipalizada Profª Margarida N. Portella	Luiza Gomes de Farias	0 43058 Comissionada	DCB
21 - E.M. Verônica Maria da Silva Nunes	Aline Lordeiro Gomes	T-0729 Concursada	DCC
22 - Creche M. Adalberto Gomes Pinto Ferraz	Rita de Cassia Romão de Oliveira	T-2327 Concursada	DCA
23 - Creche M. Cdor Délio Pereira Sampaio	Suelaine de Azevedo Pereira	T-0471 Concursada	DCC
24- Creche M. Jadér Ullmann	Amélia Tereza Sturião Bigate	0 41270 Comissionada	DCB
25- Creche M. Noêmia Teixeira dos Santos	Celi Santos Couto Gonçalves	2313 Estável	DCB
26- Creche M. Nossa Srª. Aparecida	Rosane da Costa e Silva	353054 Comissionada	DCA

**ESCOLAS 2º DISTRITO**

ESCOLAS MUNICIPAIS	DIRETOR	MATRICÚLA	CARGO
27 - E.M. Anayde de Mello Guimarães	Sônia Regina Ourique da Silva	4371 Estável	DCB
28 - E.M. Evanir da Silva Gago	Christiane da Silva Souza	353030 Comissionada	DCC
29 - E.M. Manoel Francisco da Silveira	Sandra Regina da Silva Medeiros	351904 Comissionada	DCB
30 - E.M. Paroquial Nossa Senhora da Conceição	Sônia Maria Pinto Curty	2869 Estável	DCB
31 - E.M. Profª Risoleta G. da S. Matuck	Maria de Fátima Pereira	3804 Estável	DCB
32 - E.M. Ruth Taido	Kátia Regina Guimarães R.Ferreira	T-0391 Concursada	DCE
33 - Creche M. São Jorge	Irene Nanci de A. Damasceno	0 42922 Comissionada	DCB
34 - Creche M. São Sebastião	Ana Eliza S. B. de Freitas	353923 Comissionada	DCB

**ESCOLAS 4º DISTRITO**

ESCOLAS MUNICIPAIS	DIRETOR	MATRICÚLA	CARGO
35 - E.M. Celso Goulart	Sueli Pinto	T-2043 Concursada	DCD
36 - E.M. Dinorah dos Santos Bastos	Simone dos Santos Soares	T-1536 Concursada	DCB
37 - E.M. Dr. Getúlio Vargas	Zeli Araújo Alves	2473 Estável	DCC
38 - E.M. Dr. Mário Pinheiro	Ângela Silva Drumond	0 42336 Comissionada	DCC
39 - E.Municipalizada Covanca	Rosimeriê Carvalho Antunes	4366 Estável	DCC
40 - E.M. Profª Ophélia Ribeiro Martins	Daysi Ribeiro Lobo	353033 Comissionada	DCD
41 - E.Municipal Ver.Waldair José do Amaral	Suzane Amaral Santos	354392 Comissionada	DCC
42 - E.M. São Nicolau	Zuleika dos Santos Soares	5029 Estável	DCE
43 - Creche M. Profª Ana Lúcia Martins	Fernanda Vicente Valle	353040 Comissionada	DCA
44 - Creche M. Profª Diomar de Castro Silva	Marilza Amaral Pereira	4036 Estável	DCA
45 - Creche Municipal Renne Pinto Barja	Lidia Barnabé da Silva Pereira	T-0992 Concursada	DCA
46 - Creche Municipaliz. Profª Ophélia R. Martins	Mª Angélica Ribeiro M.Paganotti	0 42364 Comissionada	DCB

ESCOLAS 5º DISTRITO

ESCOLAS MUNICIPAIS	DIRETOR	MATRICÚLA	CARGO
47 - E.M. Comandante Amaral Peixoto	Grasiele de Aquino Martins	T-1039 Concursada	DCE
48 - E.M. Horácio Silva Mello Filho	Andreza Antunes de Abreu	T-0811 Concursada	DCC
49 - E.M. João Esperidião dos Santos	Gerson Ferreira da Silva	353041 Comissionada	DCD
50 - E.M. Profª Hilda da Silva Coelho	Sueli Silva Pinheiro	T-1030 Concursada	DCD
51 - E.M. Profª Nilta Alonso de Medeiros	Ivone Alonso Medeiros de Figueiredo	353043 Comissionada	DCB
52 - E.M. Padre Gilmar de Castro	Nadia Maria Silva Coelho	4360 Estável	DCD
53 - E.M. Paulo Freire	Regina Coelho de Souza	353233 Comissionada	DCE
54 - E.M. Vereador Paulo Barenco	Ana Claudia Silva Coelho	T-2054 Concursada	DCB
55 - Creche Municipal Edson Alves	Elaine Gomes de Assis	353038 Comissionada	DCB
56 - Creche M. João Esperidião dos Santos	Maria Alice Ferreira de Amorim	350610 Comissionada	DCB
57 - Creche Municipal Profª Edith Pieri	Elvira Maria Pieri	0 43042 Comissionada	DCA
58 - Creche M. Yanka Ximenes	Bruna Gomes Araujo	353028 Comissionada	DCB

ESCOLAS 6º DISTRITO

ESCOLAS MUNICIPAIS	DIRETOR	MATRICÚLA	CARGO
59 - E.M. Alzira Vargas do Amaral Peixoto	Diana Costa de Brito dos Santos	353037 Comissionada	DCE
60 - E.M. Aureliano Coutinho	Aurea Celeste Franco de Barros	354319 Comissionada	DCE
61 - E.M. Bruno Rodrigues	Conceny Moura Lima dos Santos	3818 Estável	DCC
62 - E.M. Daniel Soares Silva	Josuel Soares da Silva	T-1345 Concursado	DCE
63 - E.M. Dr. Antônio da Rocha Paranhos	Raquel Silva do Amaral Souza	3384 Estável	DCD
64 - E.M. Dr. Domingos Bellizzi	Eliana Alves de Souza Barros	3455 Estável	DCC
65 - E.M. Eny da Silva - CIEP Ianomame	Rita de Cássia A. Wooley	0 42766 Comissionada	DCE
66 - E.M. Gandur Assed	Maria Ângela Santos de Brito	354144 Comissionada	DCE
67 - E.M. Geraldá Alves da Silva	Zenilda de Souza Lopes	5188 Estável	DCE
68 - E.M. Horácio José de Paiva	Melissa Campos M. da Rocha	353051 Comissionada	DCB
69 - E.M. João Rodrigues	Tânia Maria da Cruz Lopes	354159 Comissionada	DCD

**ESCOLAS 6º DISTRITO**

<b>ESCOLAS MUNICIPAIS</b>	<b>DIRETOR</b>	<b>MATRICÚLA</b>	<b>CARGO</b>
70- E.M. José de Oliveira Telles	Janete medeiros Gomes	353044 Comissionada	DCB
71 - E.M. Mané Garrincha	Lidia Ferreira B. da Cunha	5146 Estável	DCB
72 - E.M. Marcílio Dias	Lindomar Martins da Silva	353047 Comissionada	DCD
73 - E.M. Maria da Penha Marçal	Ligia Lourenço Rangel	353046 Comissionada	DCB
74- E.M. Renata Franco Pereira	Mônica Marta Molas Alves	T-1059 Concursada	DCE
75 - E.M. Profª Adriana da Silva	Janaina da Silva Sodrê	0 42798 Comissionada	DCC
76- E.M. Profª Alice da Silva	Elias Botelho da Silva	T-1332 Concursado	DCE
77 - E.M. Profª Eiza Teixeira de Paiva	Greide Maria Suet Rangel	3927 Estável	DCC
78 - E.M. Profª Geralda Izaura Ferreira Telles	Maria das Graças C.Rodrigues Saad	T-2095 Concursada	DCE
79 - E.M. Profª Jupira Ferreira	Maria da Gloria dos santos	2703 Estável	DCE
80 - E.M. Profª Roseni dos Santos	Luismar Moizes Inês	T-1240 Concursada	DCE
81-EM Tiradentes	Sueli Sagrilo Paixão	2904 Estável	DCE
82- E.M. Ver. Antonio Garcia	Maria Lucia dos Santos	1507 Estável	DCE
83 - E.M. Ver. Geraldo Ângelo Pereira	Elizabeth Braga Camargo Soares	3910 Estável	DCE
84- Creche M. Aracy da Silva Correa	Rosilene Oliveira Souza	353056 Comissionada	DCB
85 - Creche Esmeralda Farias Pereira	Josimery Gomes da Silva	354160 Comissionada	DCB
86 - Creche M. Geralda Izaura Ferreira Telles	Lindinalva Freitas dos Santos	354286 Comissionada	DCB
87 - Creche Municipal Mansão das Rosas	Deliane de Castro Hipólito	350613 Comissionada	DCA
88 - Creche M. Parque Estrela	Carla Correa de Lima	T 2300 Concursada	DCA
89 - Creche Profª Gisnei Câmara	Maria Correa de Oliveira	0 42627 Comissionada	DCB
90 - Creche M. Profª Maria Araújo da Silva	Vania Lucia da Silva Bento	T-2050 Concursada	DCB
91 - Creche M. Raiz da Serra	Aline Marques de Oliveira	353027 Comissionada	DCA
92 - Creche Municipal Urias	Fabricia Rocha Correia	T-1201 Concursada	DCC

**PORTARIANº. 1275/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **VINICIUS SIQUEIRA DOS SANTOS**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PORTEIRO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4010**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): VINICIUS SIQUEIRA DOS SANTOS**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VINICIUS SIQUEIRA DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PORTEIRO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4010**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1275/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1350/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR POR IDADE**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 12085/2012 e em conformidade com as disposições contidas no art. 40, inciso III, alínea "b", § 1º da Constituição Federal, a servidora **ANA MARIA MARTINS DA SILVA - matrícula T-1492**, Agente de Serviços Gerais I da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir da publicação do presente ato administrativo, fixando os proventos da Inatividade em R\$678,00(seiscentos e setenta e oito reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1365/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR POR IDADE**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 502/2012 e em conformidade com as disposições contidas no art. 40, inciso III, alínea "b", § 1º da Constituição Federal, a servidora **IMACULADA CONCEIÇÃO TUÃO DOMINGUES - matrícula T-1493**, Agente de Serviços Gerais I-A da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir da publicação do presente ato administrativo, fixando os proventos da Inatividade em R\$678,00(seiscentos e setenta e oito reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1379/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;**

**Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;**

**Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ALEXA FELISBERTO MELLO DA SILVEIRA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4098**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ALEXA FELISBERTO MELLO DA SILVEIRA**

Aos Vinte e Seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALEXA FELISBERTO MELLO DA SILVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4098**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1379/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1380 /2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;**

**Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;**

**Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ANA CLAUDIA ROSA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4099**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ANA CLAUDIA ROSA**

Aos Vinte e Seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANA CLAUDIA ROSA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4099**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1380/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº.1381 /2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;**

**Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;**

**Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ALAN DE OLIVEIRA SILVA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4100**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ALAN DE OLIVEIRA SILVA**

Aos Vinte e Seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALAN DE OLIVEIRA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4100**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1381/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;**

**Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;**

**Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ALCILENE OLIVEIRA DA ROCHA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4101**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ALCILENE OLIVEIRA DA ROCHA**

Aos Vinte e Seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALCILENE OLIVEIRA DA ROCHA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4101**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1382/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1383/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ANDRE LUIS FIGUEIRA DE CASTRO DE PINHO NEVES**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4102, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ANDRE LUIS FIGUEIRA DE CASTRO DE PINHO NEVES**

Aos Vinte e Seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANDRE LUIS FIGUEIRA DE CASTRO DE PINHO NEVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4102, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1383/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1384/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e considerando o ofício nº.006/2013 – SMEC/Dep.Administrativo.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, as Servidoras dos cargos em comissão de **DIRETORAS das Escolas e Creches Municipais**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme relação anexa.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

ANEXO DA PORTARIA Nº 1384/2013

Unidade Escolar	Nome	Data
Creche M. Adalberto G Pinto Ferraz	Rita de Cassia R. de Oliveira	01/02/2013
Creche M. Edson Alves	Elaine Gomes de Assis	06/02/2013
Creche M. Geralda Izaura	Lindinalva Freitas dos Santos	15/02/2013
Creche M. Nossa Senhora Aparecida	Rosane da Costa e Silva	01/02/2013
Creche M. Profª Diomar de C. Silva	Marilza Amaral Pereira	01/02/2013
Creche M. São Jorge	Irene Nanci de A. Damasceno	01/02/2013
Creche M. São Sebastião	Ana Eliza S. B. de Freitas	08/02/2013
Creche M. Yanka Rodrigues Ximenes	Bruna Gomes Araújo	01/02/2013
E.M. Alzira Vargas	Diana Costa B. dos Santos	01/02/2013
E.M. Aureliano Coutinho	Aurea Celeste Daflon	01/02/2013
E.M. Barão Iriri	Ricardo das Virgens Rodrigues	01/02/2013
E.M. Covanca	Rosimeriê Carvalho Antunes	01/02/2013
E.M. Dr. Domingos Bellizze	Eliana Alves de Souza Barros	01/02/2013
E.M. Emílio Gebara	Jocener Cabral Nogueira	01/02/2013
E.M. Eny da Silva	Rita de Cassia A. Woolley	01/02/2013
E.M. Geralda Izaura Ferreira Telles	Maria das Graças C. Rodrigues Saad	01/02/2013
E.M. Horácio José de Paiva	Melissa Campos M. da Rocha	01/02/2013
E.M. José de Oliveira Telles	Janete Medeiros Gomes	01/02/2013
E.M. MagidRepani	Arlete Pires da Silva Bastos	08/02/2013
E.M. Mal.Humberto Alencar C. Branco	Sônia Regina Rodrigues Pio	01/02/2013
E.M. Maria da Penha Marçal	Ligia Lourenço Rangel	01/02/2013
E.M. Nilta Alonso Medeiros	Ivone Alonso Medeiros de Figueiredo	08/02/2013
E.M. Ophélia Ribeiro Martins	Daisy Ribeiro Lobo	01/02/2013
E.M. Padre Gilmar de Castro	Nadia Maria Silva Coelho	15/02/2013
E.M. Paroquial N. Sra. Conceição	Sonia Maria Pinto Curty	01/02/2013
E.M. Paulo Freire	Regina Coelho de Souza	01/02/2013
E.M. Profª Margarida Nery Portella	Luiza Gomes de Farias	01/02/2013
E.M. Profª Alice da Silva S. Paiva	Elias Botelho da Silva	01/02/2013
E.M. Profª Hilda da Silva Coelho	Sueli Silva Pinheiro	01/02/2013
E.M. Profª Jupira Ferreira Correa	Maria da Glória dos Santos	06/02/2013
E.M. Profª Renata Franco Pereira	Monica Marta Molas Alves	05/02/2013
E.M. Vereador Antonio Garcia Filho	Maria Lucia dos Santos	15/02/2013
E.M. Verônica Maria da Silva Nunes	Aline Lordeiro Gomes	01/02/2013
E.M. Waldair José do Amaral	Suzane Amaral Santos	01/02/2013

**PORTARIANº. 1385/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **CRISTIANE ANDRADE DO NASCIMENTO**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4104, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CRISTIANE ANDRADE DO NASCIMENTO**

Aos Vinte e Seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CRISTIANE ANDRADE DO NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4104, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1385/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1386/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA JUNIOR**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4105, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA JUNIOR**

Aos Vinte e Seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA JUNIOR**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4105, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1386/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1387/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **DANIELLE BORGES GOMES RODRIGUES**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4106, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): DANIELLE BORGES GOMES RODRIGUES**

Aos Vinte e Seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DANIELLE BORGES GOMES RODRIGUES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4106, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1387/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1388/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **DEYSE LUCIA DOS SANTOS FALCÃO**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4107**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): DEYSE LUCIA DOS SANTOS FALCÃO**

Aos Vinte e Seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DEYSE LUCIA DOS SANTOS FALCÃO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4107**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1388/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1389/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **CAROLINA DOS SANTOS BORGES**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4108**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CAROLINA DOS SANTOS BORGES**

Aos Vinte e Seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CAROLINA DOS SANTOS BORGES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4108**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1389/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1390/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **JESSICA SAMPAIO DE SOUZA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4109**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): JESSICA SAMPAIO DE SOUZA**

Aos Vinte e Seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JESSICA SAMPAIO DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4109**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1390/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1391/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **JULIO CESAR MIRANDA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4110**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): JULIO CESAR MIRANDA**

Aos Vinte e Seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JULIO CESAR MIRANDA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4110**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1391/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1392/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **LUIZ CLAUDIO RODRIGUES FERREIRA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4111**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): LUIZ CLAUDIO RODRIGUES FERREIRA**

Aos Vinte e Seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUIZ CLAUDIO RODRIGUES FERREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4111**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1392/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1393/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **MARIA IZABEL FERREIRA DE SOUZA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4112**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): MARIA IZABEL FERREIRA DE SOUZA**

Aos Vinte e Seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARIA IZABEL FERREIRA DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4112**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1393/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1394/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **MARLY PEREIRA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4113**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MARLY PEREIRA**

Aos Vinte e Seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARLY PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4113**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1394/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1395/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **NATHALIA COSTA GONÇALVES**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4114**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): NATHALIA COSTA GONÇALVES**

Aos Vinte e Seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **NATHALIA COSTA GONÇALVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4114**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1395/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1396/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **NEUSA DE ALMEIDA SOARES**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4115**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): NATHALIA COSTA GONÇALVES**

Aos Vinte e Seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **NEUSA DE ALMEIDA SOARES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4115**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1396/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1397/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **PAMELA ALVES DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4116**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): PAMELA ALVES DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

Aos Vinte e Seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PAMELA ALVES CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4116**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1397/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1398/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **PATRICIA FELIX SUL**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4117**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): PATRICIA FELIX SUL**

Aos Vinte e Seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PATRICIA FELIX SUL**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4117**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1398/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1399/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ROGERIO SILVA DO NASCIMENTO**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4118**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ROGERIO SILVA DO NASCIMENTO**

Aos Vinte e Seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ROGERIO SILVA DO NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4118**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1399/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1400 /2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **SUELLEN FERREIRA DE OLIVEIRA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4119**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): SUELLEN FERREIRA DE OLIVEIRA**

Aos Vinte e Seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SUELLEN FERREIRA DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4119**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1400/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1504 /2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **CAROLINI SOARES MELLO DOS SANTOS**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4221**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CAROLINI SOARES MELLO DOS SANTOS**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CAROLINI SOARES MELLO DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4221**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1504/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº.1530/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR POR IDADE**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 26.184/2012 e fundamentado nas disposições contidas no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, a servidora **MARIA DAS NEVES DE SOUSA LIMA - matrícula T-0294**, Professor II da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir da publicação do presente ato administrativo, fixando os proventos da Inatividade em R\$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mensais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1.550 /2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **BRUNO EDUARDO ROCHA DOS SANTOS**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4103**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): BRUNO EDUARDO ROCHA DOS SANTOS**

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **BRUNO EDUARDO ROCHA DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4103**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1550/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº.1569/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e considerando a solicitação contida no Ofício nº.036/2013 – SMEC/Dep.Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Servidora **ARLETE PIRES DA SILVA BASTOS**, matrícula 4048, para ocupar o Cargo em Comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS DIVERSOS**, índice **CC-I**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com efeito a 08 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1579/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 4650/2013, a servidora **MARLY PEREIRA**, Matrícula nº **T-1112**, da função de Agente de Serviços Gerais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação E Cultura, com efeito a 25 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1581/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 3554/2013, a servidora **LEILA VIEIRA DA SILVA**, Matrícula nº **T-2627**, da função de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação E Cultura, com efeito a 26 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1585/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 4897/2013, o servidor **EMANOEL JORGE TEIXEIRA PINTO**, Matrícula nº **T-2539**, da função de Agente de Serviços Gerais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 26 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1586/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 3678/2013, a servidora **DENISE MARIA SANTOS DA ROSA**, Matrícula nº **T-3298**, da função de **ESTIMULADORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 07 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1588/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 3757/2013, o servidor **MARCOS ANDRE DA SILVA HAUBRICH**, Matrícula nº **T-2970**, da função de **PROFESSOR I DE HISTORIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 07 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1590/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 2846/2013, a servidora **FERNANDA DO AMARAL**, Matrícula nº T-3618, da função de **PROFESSOR I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e cultura, com efeito a 30 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIANº. 1592/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 3875/2013, a servidora **LUCIANA DE SOUZA MAIA VIEIRA**, Matrícula nº T-2914, da função de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 14 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIANº. 1606/2013.**

O Prefeito do Município de Magé, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 27.029/2012 e de acordo com o art.128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **MICHELLI FRANÇA SOARES**, matrícula T-2040 – Professor II da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 2002/2012, a partir de 01 de abril de 2013 e término em 01 de outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 22 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIANº. 1610/2013.**

O Prefeito do Município de Magé, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 3699/2013 e de acordo com o art.128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **DIANE GARCIA**, matrícula 2762 – Professor II da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 1982/1992, com efeito a 01 de março de 2013 e término em 01 de setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 22 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIANº.1617/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR POR INVALIDEZ**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 12.736/2010 e em conformidade com as disposições contidas no art. 40, inciso I, § 1º da Constituição Federal, a servidora **MARIA ENY DOS SANTOS SANCHES - matrícula 4990**, Agente de Obras Públicas e Manutenção I da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir da publicação do presente ato administrativo, fixando os proventos da Inatividade em R\$675,00(seiscentos e setenta e cinco reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIANº. 1205/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 33668/2012, a servidora **GISELE FARIA NUNES**, Matrícula nº T-2920, da função de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIANº. 1421/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **WALCYR JOSE DO AMARAL MARTINS**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MOTORISTA**, da

Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula **T-4141**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): WALCYR JOSE DO AMARAL MARTINS**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **WALCYR JOSE DO AMARAL MARTINS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA** da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula **T-4141**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1421/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIANº. 1423/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ALCI CARVALHO ROCHA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MOTORISTA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula **T-4223**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ALCI CARVALHO ROCHA**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALCI CARVALHO ROCHA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA** da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula **T-4223**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1423/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIANº.1.549/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **CLEID BAPTISTA CALDEIRA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MÉDICA PEDIATRA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula **T-4230**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CLEID BAPTISTA CALDEIRA**

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CLEID BAPTISTA CALDEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MÉDICA PEDIATRA** da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula **T-4230**, para a qual foi nomeado(a) pela Portaria nº .1549/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIANº.1.567/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº. 176/CGT/2013 da Secretaria de Saúde.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o Sr. **MARCELO ANTELO DE MEDEIROS**, matrícula 117441 como Coordenador Administrativo da Farmácia Central, com efeito a 01 de janeiro de 2013, conforme solicitação da Coordenação de Assistência Farmacêutica através do Memorando CAF/SMS nº.059.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIANº. 1576/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 4323/2013 e fundamentado no art.51, inciso IV da Lei Municipal nº.1054/991, **AFASTAMENTO** do exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo ao servidor **JOELSON ALVES DE SOUZA**, Matrícula T-1434 – lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1584/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 4867/2013, a servidora **IZABELLA DIAS CRUZ**, Matrícula nº **T-3097**, da função de **ODONTOLÓGO I**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 26 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1587/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 3300/2013, a servidora **ELAINE SILVEIRA RODRIGUES**, Matrícula nº **T-3049**, da função de **MÉDICO PEDIATRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 04 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1589/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 4526/2013, a servidora **DÉBORA HELENA DO NASCIMENTO**, Matrícula nº **T-3083**, da função de **ASSISTENTE SOCIAL I**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 22 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1607/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 14959/2012 e de acordo com o art.128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **ELIELZA RODRIGUES PIEDADE**, matrícula 4506 – Atendente da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 1997/2007, a partir de 01 de abril de 2013 e término em 01 de outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 22 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1613/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Senhor **ROBERTO DAIUB ALEXANDRE**, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO**, índice **AP**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1614/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Senhor **MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO**, índice **AP**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**PORTARIANº. 1245/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a

criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no **BIO EXTRA** de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ADRIANA MARQUES GURGEL**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula T-3954, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ADRIANA MARQUES GURGEL**

Aos Vinte Cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ADRIANA MARQUES GURGEL** toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula T-3954, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1245/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

**PORTARIANº. 1246/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **JOHNSON FABIO RIBEIRO**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-3955**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): JOHNSON FABIO RIBEIRO**

Aos Vinte Cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JOHNSON FABIO RIBEIRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-3955**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1246/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

**PORTARIANº. 1247/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ALAN PEREIRA BRANDÃO**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-3951**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): JOHNSON FABIO RIBEIRO**

Aos Vinte Cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALAN PEREIRA BRANDÃO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-3951**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1246/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 1248/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **GERLAINE DE SOUZA COSTA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-3956**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): GERLAINE DE SOUZA COSTA**

Aos Vinte e Cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **GERLAINE DE SOUZA COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-3956**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1248/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1249/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ADRIANO BERNARDO DA SILVA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T- 3953**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ADRIANO BERNARDO DA SILVA**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ADRIANO BERNARDO DA SILVA** toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T- 3953**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1249/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1250/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **FABRICIO FORTUNATO REBEQUE**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-3957**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): FABRICIO FORTUNATO REBEQUE**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FABRICIO FORTUNATO REBEQUE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-3957**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1250/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1257/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **MARIA APARECIDA DA CRUZ**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-3958**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MARIA APARECIDA DA CRUZ**

Aos Vinte e Cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA DA CRUZ**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-3958**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1257/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1413/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **VANE DOS SANTOS**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MOTORISTA**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-4132**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): VANE DOS SANTOS**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VANE DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-4132**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1413/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1427/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **REGILAINE DA SILVA FREITAS**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ENGENHEIRO FLORESTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-4147**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): REGILAINE DA SILVA FREITAS**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **REGILAINE DA SILVA FREITAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO FLORESTAL** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-4147**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1427/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1428/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ALESSANDRO ARAUJO DRUMOND**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ENGENHEIRO AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-4148**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ALESSANDRO ARAUJO DRUMOND**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALESSANDRO ARAUJO DRUMOND**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO AMBIENTAL** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-4148**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1428/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1429/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **FABIANA GOMES DA CONCEIÇÃO**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **BIÓLOGO**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-4149**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): FABIANA GOMES DA CONCEIÇÃO**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FABIANA GOMES DA CONCEIÇÃO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **BIÓLOGO** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-4149** para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1429/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1431/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **BRAINER LOURENÇO MAIA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ENGENHEIRO QUÍMICO**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-4151**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): BRAINER LOURENÇO MAIA**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **BRAINER LOURENÇO MAIA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO QUÍMICO** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-4151**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1431/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1432/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **CELSO LUCIO DA SILVA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GEÓLOGO**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-4152**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CELSO LUCIO DA SILVA**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CELSO LUCIO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GEÓLOGO** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-4152**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1432/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1505/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **WILLIAM DA SILVA FERREIRA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-3952**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): WILLIAM DA SILVA FERREIRA**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **WILLIAM DA SILVA FERREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-3952**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1505/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1595/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **JONAS SILVA DOS ANJOS** decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-3950**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE MARÇO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): JONAS SILVA DOS ANJOS**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **JONAS SILVA DOS ANJOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-3950**, para o qual foi nomeado, (a) pela Portaria nº 1595/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****PORTARIA Nº. 1261 /2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o(a) Sr(a). **GELSON FLORIANO DE CARVALHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Fazenda, Matrícula **T-3993**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): GELSON FLORIANO DE CARVALHO**

Aos Vinte e Cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **GELSON FLORIANO DE CARVALHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Fazenda, Matrícula **T-3993**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1261/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1277/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **MILLENA DO NASCIMENTO SARDINHA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PORTEIRO**, da Secretaria Municipal de Fazenda, Matrícula **T-4011**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MILLENA DO NASCIMENTO SARDINHA**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MILLENA DO NASCIMENTO SARDINHA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PORTEIRO** da Secretaria Municipal de Fazenda, Matrícula **T-4011**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1277/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1415/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **LUIZ ANTONIO MACHADO JUNIOR**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MOTORISTA**, da Secretaria Municipal de Fazenda, Matrícula **T-4134**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): LUIZ ANTONIO MACHADO JUNIOR**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUIZ ANTONIO MACHADO JUNIOR**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA** da Secretaria Municipal de Fazenda, Matrícula **T-4134**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1415/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1509/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO**, o memorando nº.401/SMF/2012 da Secretaria de Fazenda que concedeu férias a servidora Katia Ullmann Teixeira Rego no período de 13/11/12 a 12/12/12;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, a concessão da **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **KATIA ULLMANN TEIXEIRA RÉGO**, matrícula 2510 – Fiscal de Tributos da Secretaria Municipal de Fazenda, pelo período de 03 (três) meses relativo ao decênio 2006/2011, para vigorar de 13 de dezembro de 2012 a 13 de março de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1570/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o(a) Sr(a). **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA FREITAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Fazenda, Matrícula **T-4231**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, EM 19 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA FREITAS**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA FREITAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Fazenda, Matrícula **T-4231**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1570/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1571/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **TIAGO TIMOTEO DA SILVA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da Secretaria Municipal de Fazenda, Matrícula **T-4232**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, EM 19 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): TIAGO TIMOTEO DA SILVA**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **TIAGO TIMOTEO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Secretaria Municipal de Fazenda, Matrícula **T-4232**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1571/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1.596/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Senhor **WAGNER KLEIN DOS ANTOS**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO**, índice **DA-1**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, a partir de com efeito a 18 de março de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, EM 21 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1.597/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Senhor **RAPHAEL MARQUETTI FARIA**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO**, índice **DA-1**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, com efeito a 18 de março de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, EM 21 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**PORTARIANº. 1288/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR,** o(a) Sr(a). **EDINALDO SANTIAGO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE OBRAS PÚBLICAS**, da Secretaria Municipal de Obras, Matrícula **T- 4017**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): EDINALDO SANTIAGO DA SILVA**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **EDINALDO SANTIAGO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE OBRAS PÚBLICAS**, da Secretaria Municipal de Obras, Matrícula **T-4017**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1288/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1338/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR,** o(a) Sr(a). **CESAR SOARES RIBEIRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE OBRAS PÚBLICAS**, da Secretaria Municipal de Obras, Matrícula **T-3291**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CESAR SOARES RIBEIRO**

Aos Vinte e Cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CESAR SOARES RIBEIRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE OBRAS PÚBLICAS**, da Secretaria Municipal de Obras, Matrícula **T- 3291**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1338/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1578/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**,o fato noticiado no processo nº032361/2012.

**RESOLVE:**

**INSTAURAR,SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**parano prazo de 30(trinta) dias, apurar os fatos relatados no processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da **Portaria nº005/2012**(referente aos convênios), a adoção das medidas cabíveis.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20DE MARÇO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

**PORTARIANº. 1296/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR,** o (a) Sr (a) **LUIZ CARLOS SPOSITO**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ELETRICISTA DE AUTOMÓVEL**, da Secretaria Municipal de Transporte, Matrícula **T-4025**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): LUIZ CARLOS SPOSITO**

Aos Vinte e Cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUIZ CARLOS SPOSITO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ELETRICISTA DE AUTOMÓVEL** da Secretaria Municipal de Transporte, Matrícula **T-4025**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1296/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1298/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR,** o (a) Sr (a) **LICINIO DE ALMEIDA JUNIOR**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ELETRICISTA DE AUTOMÓVEL**, da Secretaria Municipal de Transporte, Matrícula **T-4026**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): LICINIO DE ALMEIDA JUNIOR**

Aos Vinte e Cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LICINIO DE ALMEIDA JUNIOR**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ELETRICISTA DE AUTOMÓVEL** da Secretaria Municipal de Transporte, Matrícula **T-4026**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1298/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº.1.546/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**DEMITIR,** por **ABANDONO DE CARGO**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 24.524/2010 e de acordo com os artigos 194, IV e 200, II da Lei Municipal nº.1054/991, o servidor **JACÓ ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula **T-2501 - Motorista II**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, com efeito retroativo a 01 de maio de 2010.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE MARÇO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIANº. 1309/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR,** o(a) Sr(a). **PAULO MARCOS DA COSTA PINHEIRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ZELADOR**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T- 4047**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): PAULO MARCOS DA COSTA PINHEIRO**

Aos Vinte e Cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PAULO MARCOS DA COSTA PINHEIRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4047** para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1309/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1313/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o(a) Sr(a). **WAGNER RODRIGO REBELLO POLEDNA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ZELADOR**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4045**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): WAGNER RODRIGO REBELLO POLEDNA**

Aos Vinte e Cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o(a) Sr.(a) **WAGNER RODRIGO REBELLO POLEDNA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4045** para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1313/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1362/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ANA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4081**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ANA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS**

Aos Vinte e Seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL I** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4081**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1362 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1363/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **CAROLINA DA SILVA FRADE**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4082**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CAROLINA DA SILVA FRADE**

Aos Vinte e Seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CAROLINA DA SILVA FRADE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL I** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4082**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1363/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1364/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4083**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO**

Aos Vinte e Seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL I** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4083**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1364/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1366/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **INGRID ADAME MOREIRA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4085**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): INGRID ADAME MOREIRA**

Aos Vinte e Seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **INGRID ADAME MOREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL I** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4085**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1366/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1367/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **KATTY ANNE CARVALHO MARINS**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4086**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): KATTY ANNE CARVALHO MARINS**

Aos Vinte e Seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **KATTY ANNE CARVALHO MARINS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL I** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4086**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1367/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1368/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **LAILA DE SIQUEIRA PRATA NEVES**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4087**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): LAILA DE SIQUEIRA PRATA NEVES**

Aos Vinte e Seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LAILA DE SIQUEIRA PRATA NEVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL I** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4087**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1368/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1369/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **NATALIA SOUZA DOS SANTOS**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4088**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): NATALIA SOUZA DOS SANTOS**

Aos Vinte e Seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **NATALIA SOUZA DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL I** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4088**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1369/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1370/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **NATALIA SOARES DA SILVA PALMAR**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4089**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): NATALIA SOARES DA SILVA PALMAR**

Aos Vinte e Seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **NATALIA SOARES DA SILVA PALMAR**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL I** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4089**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1370/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1371/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **PATRICIA AQUINO GONÇALVES**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4090**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): PATRICIA AQUINO GONÇALVES**

Aos Vinte e Seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PATRICIA AQUINO GONÇALVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL I** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4090**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1371/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1372/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **RODRIGO JOSE COELHO LOPES**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4091**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): RODRIGO JOSE COELHO LOPES**

Aos Vinte e Seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RODRIGO JOSE COELHO LOPES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL I** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4091**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1372/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1373/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **SENIOR SANTOS DA HORA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4092**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): SENIR SANTOS DA HORA**

Aos Vinte e Seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SENIOR SANTOS DA HORA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL I** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4092**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1373/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1374/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **SUELEN GURGEL DE ARAGÃO**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4093**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): SUELEN GURGEL DE ARAGÃO**

Aos Vinte e Seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SUELEN GURGEL DE ARAGÃO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL I** da Secretaria Municipal de Assistência Social, Matrícula **T-4093**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1374/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1375/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **SUZANA SARA DE AZEVEDO BORGES**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4094**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): SUZANA SARA DE AZEVEDO BORGES**

Aos Vinte e Seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SUZANA SARA DE AZEVEDO BORGES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL I** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4094**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1375/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1376/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **VANESSA DA SILVA SATHLER CESAR**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4095**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): VANESSA DA SILVA SATHLER CESAR**

Aos Vinte e Seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VANESSA DA SILVA SATHLER CESAR**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL I** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4095**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1376/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº.1377/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **VANESSA RAMOS ANDRADE**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4096**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): VANESSA RAMOS ANDRADE**

Aos Vinte e Seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VANESSA RAMOS ANDRADE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL I** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4096**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1377/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº.1378/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **VIVIANE WRENCHER LANCELOTI**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4097**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): VIVIANE WRENCHER LANCELOTI**

Aos Vinte e Seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VIVIANE WRENCHER LANCELOTI**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL I** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4097**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1378/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº.1401/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **MARIANA PORTUGAL DE ANDRADE**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PSICÓLOGO I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4120**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MARIANA PORTUGAL DE ANDRADE**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARIANA PORTUGAL DE ANDRADE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO I** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4120**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1401/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1402 /2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **DAYANE CARLA DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PSICÓLOGO I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4121**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): DAYANE CARLA DE OLIVEIRA GUIMARÃES**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DAYANE CARLA DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO I** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4121**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1402/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1403/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **CAMILA MORAIS RIBEIRO**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PSICÓLOGO I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4122**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CAMILA MORAIS RIBEIRO**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CAMILA MORAIS RIBEIRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO I** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4122**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1403/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº.1404 /2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ALINE DE ARAUJO GONÇALVES DA CUNHA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PSICÓLOGO I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4123**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ALINE DE ARAUJO GONÇALVES DA CUNHA**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALINE DE ARAUJO GONÇALVES DA CUNHA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO I** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4123**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1404/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1405/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **MICHEL CABRAL PACHECO**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PSICÓLOGO I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4124**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): MICHEL CABRAL PACHECO**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MICHEL CABRAL PACHECO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO I** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4124**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1405/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1407 /2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **LEANDRO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PSICÓLOGO I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4126**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): LEANDRO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LEANDRO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO I** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4126**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1407/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1408 /2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **JAMILE CRISTINE DOS SANTOS**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PSICÓLOGO I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4127**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): JAMILE CRISTINE DOS SANTOS**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JAMILE CRISTINE DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO I** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4127**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1408/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1409/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **JADE FERREIRA DE PAIVA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PSICÓLOGO I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4128**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): JADE FERREIRA DE PAIVA**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JADE FERREIRA DE PAIVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO I** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4128**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1409/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1410/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **TATIANA CAMPOS FERNANDES**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PSICÓLOGO I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4129**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): TATIANA CAMPOS FERNANDES**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **TATIANA CAMPOS FERNANDES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO I** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4129**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1410/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1411/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **MARILIA LOESCH GAVILAN**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PSICÓLOGO I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4130**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MARILIA LOESCH GAVILAN**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARILIA LOESCH GAVILAN**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO I** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4130**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº. 1411/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1412/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **JOSE MENDES SIQUEIRA NETO**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MOTORISTA**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4131**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): JOSE MENDES SIQUEIRA NETO**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JOSE MENDES SIQUEIRA NETO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4131**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1412/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1416/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ISMAEL DA SILVA NASCIMENTO**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MOTORISTA**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4135**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ISMAEL DA SILVA NASCIMENTO**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ISMAEL DA SILVA NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4135**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1416/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1417/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **MARCO ANTONIO PORTELLA DE AZEVEDO**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MOTORISTA**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4136**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MARCO ANTONIO PORTELLA DE AZEVEDO**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCO ANTONIO PORTELLA DE AZEVEDO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4136**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1417/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1418/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **EBENEZER AVILA APOLINARIO**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MOTORISTA**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4137**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): MARCO ANTONIO PORTELLA DE AZEVEDO**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **EBENEZER AVILA APOLINARIO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4137**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1417/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1419/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **MARCELO VIANA MARINHO**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MOTORISTA**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4138**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): MARCELO VIANA MARINHO**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCELO VIANA MARINHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4138**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1419/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1422/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **JEOVANI FAUSTINO DIAS ANDRADE**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MOTORISTA**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4142**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): JEOVANI FAUSTINO DIAS ANDRADE**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JEOVANI FAUSTINO DIAS ANDRADE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4142**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1422/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1424/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **IVALDO JAKES DE OLIVEIRA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MOTORISTA**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4143**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): EVALDO JAKES DE OLIVEIRA**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **EVALDO JAKES DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4143**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1424/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1425/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **FABIO JOSE MOREIRA DE SANTANA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MOTORISTA**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4144**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): FABIO JOSE MOREIRA DE SANTANA**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FABIO JOSE MOREIRA DE SANTANA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4144**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1425/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1426/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **LUCIANO SALGADO FILHO**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MOTORISTA**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4145**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): LUCIANO SALGADO FILHO**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUCIANO SALGADO FILHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4145**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1426/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1433/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **CARLOS ALBERTO MORELLI**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MOTORISTA**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4153**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CARLOS ALBERTO MORELLI**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CARLOS ALBERTO MORELLI**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4153**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1433/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1434/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA VILAÇA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4154**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA VILAÇA**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA VILAÇA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL I** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4154**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1434/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1435/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **LETICIA CAROLINA PINHEIRO LOPES**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4155**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): LETICIA CAROLINA PINHEIRO LOPES**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LETICIA CAROLINA PINHEIRO LOPES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL I** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4155**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1435/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1437/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **UEDEMILSON COUTO RICARDO**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MOTORISTA**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4140**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): UEDMILSON COUTO RICARDO**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **UEDEMILSON COUTO RICARDO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4140**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1437/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1461/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **IVONE DE PINHO ALVES DOS SANTOS**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da Secretaria Municipal de Administração, Matrícula **T-4179**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): IVONE DE PINHO ALVES DOS SANTOS**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **IVONE DE PINHO ALVES DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Secretaria Municipal de Administração, Matrícula **T-4179**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1461/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1516/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **JOSE AUGUSTO MARTINS DA COSTA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4184**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): JOSE AUGUSTO MARTINS DA COSTA**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JOSE AUGUSTO MARTINS DA COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4184**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1516/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1564/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**Nomear, o(a) Sr(a). MARIA DE LOURDES GALVÃO,** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4073**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE MARÇO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): MARIA DE LOURDES GALVÃO**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARIA DE LOURDES GALVÃO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4073**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1564/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1566/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**Nomear, o(a) Sr(a). ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS LACERDA,** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-3866**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE MARÇO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS LACERDA**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS LACERDA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-3866**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1566/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1568/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**Nomear, o(a) Sr(a) GABRIELA SOARES PEIXOTO,** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4084**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE MARÇO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): GABRIELA SOARES PEIXOTO**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **GABRIELA SOARES PEIXOTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL I** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4084**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1568/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº.1600/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**Nomear, o Sr. CHRISTIAN GUIMARAES MAGRANI,** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4168**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 22 DE MARÇO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CHRISTIAN GUIMARAES MAGRANI**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CHRISTIAN GUIMARAES MAGRANI**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-4168**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº .1600/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIANº. 1342/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**Nomear, o(a) Sr (a) OSMALEM CONCEIÇÃO PORTUGAL PIRES,** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PORTEIRO**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula **T-4067**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): OSMALEM CONCEIÇÃO PORTUGAL PIRES**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **OSMALEM CONCEIÇÃO PORTUGAL PIRES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PORTEIRO** da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula **T-4067**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1342/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1348/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**Nomear, o(a) Sr(a). CINTIA BALTAZAR DE MENEZES,** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula **T-4071**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A):CINTIA BALTAZAR DE MENEZES**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CINTIA BALTAZAR DE MENEZES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula **T- 4071**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1348/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1438 /2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **CLAUBER PRADO LIMA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MOTORISTA**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula **T-4146**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CLAUBER PRADO LIMA**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CLAUBER PRADO LIMA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA** da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula **T-4146**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1438/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIANº. 1337 /2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **GERSON CRUZ DE SOUZA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-3984**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): GERSON CRUZ DE SOUZA**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **GERSON CRUZ DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-3984**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1337/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1352 /2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ANDERSON MARQUES DA SILVA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-3959**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ANDERSON MARQUES DA SILVA**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANDERSON MARQUES DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-3959**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1352/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1354 /2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **WEBERSON REIS DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-3212**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): WEBERSON REIS DA SILVA**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **WEBERSON REIS DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-3212**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1354/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1356 /2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o(a) Sr(a). **ALLINE CHRISTINA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ZELADOR**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-4075**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ALLINE CHRISTINA DA SILVA**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALLINE CHRISTINA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-4075**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1356/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1359 /2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o(a) Sr(a). **WINSTON PESTANA ARRUDA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ZELADOR**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-4078**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): WINSTON PESTANA ARRUDA**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **WINSTON PESTANA ARRUDA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-4078**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1359/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1450/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Senhor **RUBENS PARR DE OLIVEIRA**, matrícula T-2675 para ocupar o Cargo em Comissão de **AGENTE DE TRÂNSITO**, índice CC-B, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeito a 01 de fevereiro de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1469/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **LUCIANO GAMA TELLES**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-4186**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): LUCIANO GAMA TELLES**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUCIANO GAMA TELLES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-4186**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1469/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1528/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **CARLOS ANDRE LOURENÇO DO NASCIMENTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-4227**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE MARÇO DE 2013.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CARLOS ANDRE LOURENÇO DO NASCIMENTO**

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CARLOS ANDRE LOURENÇO DO NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-4227**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1528/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1544/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **GLEDSON DE OLIVEIRA GONÇALVES**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T- 4228**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE MARÇO DE 2013.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): GLEDSON DE OLIVEIRA GONÇALVES**

Aos Cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **GLEDSON DE OLIVEIRA GONÇALVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T- 4228**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1544/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1594/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ROBSON FERREIRA LUCAS**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-3976**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE MARÇO DE 2013.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ROBSON FERREIRA LUCAS**

Aos Vinte um dias do mês de março do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ROBSON FERREIRA LUCAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-3976**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1594/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1.598/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº.183/SMSEP/2013 da Secretaria de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo especificados, para desempenharem a função de

**AGENTE DE**

**TRÂNSITO**, que serão habilitados pelo DETRAN-RJ., com poderes para autuarem

infrações de trânsito no Município de Magé.

Nome	Matrícula
ALEXANDRE CALIAN DA SILVA	354651
ANDRE DAVID DA SILVA	T-2660
BRUNO DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	354724
CRISTIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO	T-2662
HEMERSON DOS SANTOS SILVA	T-2661
JULIO CESAR BASILIO CHAGAS	354674
LUIZ CARLOS DA SILVA	354681
MAICOM DO COUTO LAPA	T-2665
MARCELO DE LIMA ALVES	T-2668
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO	354631
MARIO JOSÉ DOS SANTOS	354632
MOISÉS SARMENTO DE QUEIRÓZ	354707
RODRIGO CARDOSO DE OLIVEIRA	T-2664
RODRIGO FERAZ DA SILVA	354634
ROSILENE VALLE SOARES	354635

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE MARÇO DE 2013.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1599/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Senhor **CARLOS EDUARDO NASCIMENTO BAZILIO**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-4234**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 22 DE MARÇO DE 2013.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CARLOS EDUARDO NASCIMENTO BAZILIO**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CARLOS EDUARDO NASCIMENTO BAZILIO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-4234**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1599/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIANº. 1341/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ELCINEI VIEIRA ROCHA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PORTEIRO**, da Secretaria Municipal de Administração, Matrícula **T-4066**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ELCINEI VIEIRA ROCHA**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ELCINEI VIEIRA ROCHA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PORTEIRO** da Secretaria Municipal de , Matrícula **T-4066**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1341/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1414/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **MIGUEL ANGELO MELO DA COSTA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MOTORISTA**, da Secretaria Municipal de Administração, Matrícula **T-4133**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MIGUEL ANGELO MELO DA COSTA**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MIGUEL ANGELO MELO DA COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA** da Secretaria Municipal de Administração, Matrícula **T-4133**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1414/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1441/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ADORICIA DA SILVA OLIVEIRA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da Secretaria Municipal de Administração, Matrícula **T-4159**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ADORICIA DA SILVA OLIVEIRA**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ADORICIA DA SILVA OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Secretaria Municipal de Administração, Matrícula **T-4159**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1441/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº.1457/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **FILLIPE DOS SANTOS DOMINGOS**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da Secretaria Municipal de Administração, Matrícula **T-4175**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): FILLIPE DOS SANTOS DOMINGOS**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FILLIPE DOS SANTOS DOMINGOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Secretaria Municipal de Administração, Matrícula **T-4175**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1457/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº.1493/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **VERÔNICA CÍCERA DE SENA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da Secretaria Municipal de Administração, Matrícula **T-4220**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): VERÔNICA CÍCERA DE SENA**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VERÔNICA CÍCERA DE SENA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Secretaria Municipal de Administração, Matrícula **T-4220**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1493/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1548/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **DANIELA DE LIMA DOS SANTOS**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da Secretaria Municipal de Administração Matrícula **T-4229** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): DANIELA DE LIMA DOS SANTOS**

Aos Seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DANIELA DE LIMA DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Secretaria Municipal de Administração, Matrícula **T- 4229**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1548/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1591/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 3688/2013, a servidora **MÔNICA MIRANDA DA COSTA**, Matrícula nº T-2792, da função de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com efeito a 02 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIANº. 1430/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **KATE GRALATO FERREIRA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ADMINISTRADOR**, da Secretaria Municipal de Planejamento, Matrícula **T-4150**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): KATE GRALATO FERREIRA**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **KATE GRALATO FERREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ADMINISTRADOR** da Secretaria Municipal de Planejamento, Matrícula **T-4150**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1430/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1583/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº 31.022/2012, a servidora **DEBORAH PIMENTEL**, Matrícula nº T-0547, **ARQUITETA** da Secretaria Municipal de Planejamento, com efeito a 08 de novembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIANº. 1513/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 4733/2013, o servidor **FABIANO DE SOUZA FELIZARDO**, Matrícula nº T-3088, da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Procuradoria Geral do Município, com efeito a 26 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1514/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o(a) Sr.(a). **FABIANO DE SOUZA FELIZARDO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Procuradoria Geral do Município, Matrícula **T-4222**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): FABIANO DE SOUZA FELIZARDO**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FABIANO DE SOUZA FELIZARDO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Procuradoria Geral do Município, Matrícula **T-4222**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1514/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE**

**PORTARIANº. 1556/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o **MEMORANDO Nº 074/SMETULT/2013** da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, a Senhora **CÁTIA MARIA BARRETO FONTOURA**, do Cargo em Comissão de **COORDENADORA**, índice **DA-2**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE**, com efeito a 11 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1573/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Senhor **MIGUELÂNGELO PEREIRA PELIGRINO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO**, índice **AP**, lotado na **SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE**, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO PÚBLICA**

**PORTARIANº. 1565/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **NELSON DE MAGALHÃES FILHO**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PINTOR**, da Secretaria Municipal de Manutenção Pública, Matrícula **T-4080**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE MARÇO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): NELSON DE MAGALHÃES FILHO**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **NELSON DE MAGALHÃES FILHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PINTOR**, da Secretaria Municipal de Manutenção Pública, Matrícula **T-4080**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1565/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA 2012**

**PORTARIANº. 1587/2012.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para no prazo de 30(trinta) dias, apurar as informações contidas no Processo nº 31076/2012, e tendo em vista o Parecer Jurídico as folhas 02 verso, em desfavor da servidora **ANA PAULA DOS SANTOS**, Matrícula **114868**, ficando a cargo da Comissão nomeada através da Portaria nº.088/2012 a apuração dos fatos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1650/2012.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a Srª. **SANDRA MARIA DE ABREU SILVA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, índice **DA-1**, lotada no **GABINETE DO PREFEITO**, com efeito a 30 de Novembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE MAGÉ****ATO Nº 003/2013**

A Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Magé – F.E.C.M., no uso de suas atribuições legais e com base no disposto na alínea h, art. 9º do Estatuto da F.E.C.M., aprovado pelo Decreto 11/967 de 15 de agosto de 1967,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora contratada **KARLA CRISTINA DAMASCENO OLIVEIRA RODRIGUES**, para exercer o cargo de **Museólogo**, a partir do dia **01 de Fevereiro de 2013**.  
**Fundação Educacional e Cultural de Magé/RJ, em 20 de Março de 2013.**

**Alcília Brandão Teixeira**

Presidente da F.E.C.M.

Portaria nº 1101/2011

## EXTRATO DE CONTRATO

**01-INSTRUMENTO:** EXTRATO DE CONTRATO

**PARTES:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE MAGÉ E **KARLA CRISTINA DAMASCENO OLIVEIRA RODRIGUES**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE MAGÉ NA FUNÇÃO DE MUSEÓLOGA

**PRAZO:** 01/02/2013 A 31/12/2013.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.200,00

**ASSINATURA:** 01 DE FEVEREIRO DE 2013

**CONTABILIDADE - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013**

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2013 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	394.800.000,0	394.800.000,0	59.369.520,9	15,0	59.369.520,9	15,0	335.430.479,1
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	377.191.995,0	377.191.995,0	59.189.276,0	15,7	59.189.276,0	15,7	318.002.719,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	31.166.000,0	31.166.000,0	1.623.644,1	5,2	1.623.644,1	5,2	29.542.355,9
Impostos	16.750.000,0	16.750.000,0	1.316.267,8	7,9	1.316.267,8	7,9	15.433.732,2
Taxas	14.411.000,0	14.411.000,0	307.376,3	2,1	307.376,3	2,1	14.103.623,7
Contribuição de Melhoria	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.201.000,0	13.201.000,0	447.840,9	3,4	447.840,9	3,4	12.753.159,1
Contribuições Sociais	5.200.000,0	5.200.000,0	447.840,9	8,6	447.840,9	8,6	4.752.159,1
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	8.001.000,0	8.001.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.001.000,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	4.459.501,0	4.459.501,0	433.084,7	9,7	433.084,7	9,7	4.026.416,3
Receitas Imobiliárias	27.000,0	27.000,0	13.641,4	50,5	13.641,4	50,5	13.358,6
Receitas de Valores Imobiliários	4.428.501,0	4.428.501,0	419.443,3	9,5	419.443,3	9,5	4.009.057,7
Receitas de Concessões e Permissões	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Receita da Indústria de Transformação	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.217.000,0	1.217.000,0	248,0	0,0	248,0	0,0	1.216.751,6
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	313.017.494,0	313.017.494,0	54.396.850,1	17,4	54.396.850,1	17,4	258.620.643,9
Transferências Intergovernamentais	313.017.486,0	313.017.486,0	54.396.850,1	17,4	54.396.850,1	17,4	258.620.635,9
Transferências de Instituições Privadas	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Transferências de Convênios	6,0	6,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.129.000,0	14.129.000,0	2.287.607,8	16,2	2.287.607,8	16,2	11.841.392,2
Multas e Juros de Mora	5.115.000,0	5.115.000,0	389.476,8	7,6	389.476,8	7,6	4.725.523,2
Indenizações e Restituições	103.000,0	103.000,0	2.139,3	2,1	2.139,3	2,1	100.860,7
Receita da Dívida Ativa	3.600.000,0	3.600.000,0	449.997,5	12,5	449.997,5	12,5	3.150.002,5
Receitas Correntes Diversas	5.311.000,0	5.311.000,0	1.445.994,2	27,2	1.445.994,2	27,2	3.865.005,8

CONTINUA NA PÁGINA 36



**Silvana Silva Cardoso**  
CRC - 60.266-0

Otoni Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 248.295.797-49 CRC:RJ 3901510-7  
Portaria Nº 708/2011



**Maria Eugénia B. dos Santos**  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interna Matr. Nº 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito



CONTABILIDADE - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 35

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2013 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	17.608.005,0	17.608.005,0	180.244,9	1,0	180.244,9	1,0	17.427.760,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Operações de Crédito Internas	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Alienação de Bens Móveis	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Alienação de Bens Imóveis	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.600.005,0	17.600.005,0	180.244,9	1,0	180.244,9	1,0	17.419.760,1
Transferências Intergovernamentais	2.000.000,0	2.000.000,0	180.244,9	9,0	180.244,9	9,0	1.819.755,1
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	15.600.005,0	15.600.005,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.600.005,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	5.200.000,0	5.200.000,0	447.840,9	8,6	447.840,9	8,6	4.752.159,1
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	400.000.000,0	400.000.000,0	59.817.361,8	15,0	59.817.361,8	15,0	340.182.638,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))</b>	400.000.000,0	400.000.000,0	59.817.361,8	15,0	59.817.361,8	15,0	340.182.638,2
<b>DÉFICIT</b>					0,0		
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	400.000.000,0	400.000.000,0	59.817.361,8	15,0	59.817.361,8	15,0	340.182.638,2
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)</b>					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2013 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	5.200.000,0	5.200.000,0	447.840,9	8,6	447.840,9	8,6	4.752.159,1
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.200.000,0	5.200.000,0	447.840,9	8,6	447.840,9	8,6	4.752.159,1
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	5.200.000,0	5.200.000,0	447.840,9	8,6	447.840,9	8,6	4.752.159,1
<b>TOTAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Silas da Silva Cardoso  
CRC - 60.266-0

Otoni Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 248.295.797-49 CRC:RJ 39015/O-7  
Portaria N° 708/2011

Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interina Matr. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

**CONTABILIDADE - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Continuação (3/3)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013**

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 02/2013 (e)	No Bimestre (f)	Até 02/2013 (g)	% (g/c)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	385.509.723,8	0,0	385.509.723,8	184.284.594,7	184.284.594,7	41.919.588,3	41.919.588,3	10,9	343.590.135,5
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	337.176.643,8	88.399,6	337.265.043,4	183.549.721,6	183.549.721,6	41.836.568,3	41.836.568,3	12,4	295.428.475,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.366.500,0	-100.000,0	160.266.500,0	134.229.276,3	134.229.276,3	26.997.439,3	26.997.439,3	16,8	133.269.060,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	176.810.143,8	188.399,6	176.998.543,4	49.320.445,3	49.320.445,3	14.839.129,0	14.839.129,0	8,4	162.159.414,4
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	48.333.080,0	-88.399,6	48.244.680,4	734.873,1	734.873,1	83.020,0	83.020,0	0,2	48.161.660,4
INVESTIMENTOS	47.593.080,0	-88.399,6	47.504.680,4	734.873,1	734.873,1	83.020,0	83.020,0	0,2	47.421.660,4
INVERSÕES FINANCEIRAS	700.000,0	0,0	700.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	700.000,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	40.000,0	0,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	9.965.100,0	0,0	9.965.100,0	1.250.000,0	1.250.000,0	351.674,4	351.674,4	3,5	9.613.425,6
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)</b>	395.474.823,8	0,0	395.474.823,8	185.534.594,7	185.534.594,7	42.271.262,7	42.271.262,7	10,7	353.203.561,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	395.474.823,8	0,0	395.474.823,8	185.534.594,7	185.534.594,7	42.271.262,7	42.271.262,7	10,7	353.203.561,1
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>							17.546.099,1		
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	395.474.823,8	0,0	395.474.823,8	185.534.594,7	185.534.594,7	42.271.262,7	59.817.361,8		335.657.462,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 02/2013 (e)	No Bimestre (f)	Até 02/2013 (g)	% (g/c)	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	9.965.100,0	0,0	9.965.100,0	1.250.000,0	1.250.000,0	351.674,4	351.674,4	3,5	9.613.425,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.965.100,0	0,0	9.965.100,0	1.250.000,0	1.250.000,0	351.674,4	351.674,4	3,5	9.613.425,6
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	9.965.100,0	0,0	9.965.100,0	1.250.000,0	1.250.000,0	351.674,4	351.674,4	3,5	9.613.425,6

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).



**Silvana Silva Cardoso**  
CRC - 60.266-0

Otoni Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 248.295.797-49 CRC:RJ 39015/O-7  
Portaria N° 708/2011



**Maria Eugénia B. dos Santos**  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interna Matr. N° 2765

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

CONTABILIDADE - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 02/2013 (c)	No Bimestre (d)	Até 02/2013 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>									
<b>Legislativa</b>	<b>4.495.000,0</b>	<b>4.495.000,0</b>	<b>3.981.917,7</b>	<b>3.981.917,7</b>	<b>431.705,5</b>	<b>431.705,5</b>	<b>1,0</b>	<b>9,6</b>	<b>4.063.294,5</b>
Ação Legislativa	4.495.000,0	4.495.000,0	3.981.917,7	3.981.917,7	431.705,5	431.705,5	1,0	9,6	4.063.294,5
<b>Judiciária</b>	<b>40.000,0</b>	<b>40.000,0</b>	<b>12.423,1</b>	<b>12.423,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>40.000,0</b>
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	40.000,0	40.000,0	12.423,1	12.423,1	0,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0
<b>Administração</b>	<b>36.260.200,0</b>	<b>37.308.938,0</b>	<b>26.009.287,8</b>	<b>26.009.287,8</b>	<b>6.632.355,5</b>	<b>6.632.355,5</b>	<b>15,7</b>	<b>17,8</b>	<b>30.676.582,5</b>
Planejamento e Orçamento	610.000,0	610.000,0	260.000,0	260.000,0	35.326,8	35.326,8	0,1	5,8	574.673,2
Administração Geral	27.492.200,0	27.611.178,0	18.386.851,7	18.386.851,7	4.852.422,3	4.852.422,3	11,5	17,6	22.758.755,7
Administração Financeira	5.300.000,0	6.178.010,0	5.270.686,4	5.270.686,4	754.609,3	754.609,3	1,8	12,2	5.423.400,7
Controle Interno	576.000,0	576.000,0	420.000,0	420.000,0	73.646,6	73.646,6	0,2	12,8	502.353,4
Administração de Receitas	1.302.000,0	1.302.000,0	1.300.000,0	1.300.000,0	916.350,5	916.350,5	2,2	70,4	385.649,5
Comunicação Social	980.000,0	1.031.750,0	371.749,8	371.749,8	0,0	0,0	0,0	0,0	1.031.750,0
<b>Segurança Pública</b>	<b>2.476.500,0</b>	<b>2.554.046,9</b>	<b>947.546,9</b>	<b>947.546,9</b>	<b>282.183,4</b>	<b>282.183,4</b>	<b>0,7</b>	<b>11,0</b>	<b>2.271.863,5</b>
Administração Geral	1.604.000,0	1.681.546,9	947.546,9	947.546,9	282.183,4	282.183,4	0,7	16,8	1.399.363,5
Defesa Civil	872.500,0	872.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	872.500,0
<b>Assistência Social</b>	<b>14.189.837,8</b>	<b>14.648.064,2</b>	<b>4.842.577,5</b>	<b>4.842.577,5</b>	<b>468.557,8</b>	<b>468.557,8</b>	<b>1,1</b>	<b>3,2</b>	<b>14.179.506,5</b>
Administração Geral	6.115.000,0	6.542.650,0	4.330.892,2	4.330.892,2	420.870,3	420.870,3	1,0	6,4	6.121.779,7
Assistência ao Idoso	1.735.000,0	1.735.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.735.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	485.000,0	485.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	485.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.139.056,2	2.151.640,9	117.360,7	117.360,7	8.106,0	8.106,0	0,0	0,4	2.143.534,9
Assistência Comunitária	2.715.781,6	2.715.781,6	376.332,8	376.332,8	39.581,5	39.581,5	0,1	1,5	2.676.200,1
Serviços Urbanos	1.000.000,0	1.017.991,8	17.991,8	17.991,8	0,0	0,0	0,0	0,0	1.017.991,8
<b>Previdência Social</b>	<b>9.022.000,0</b>	<b>9.022.000,0</b>	<b>4.505.000,0</b>	<b>4.505.000,0</b>	<b>1.784.568,2</b>	<b>1.784.568,2</b>	<b>4,2</b>	<b>19,8</b>	<b>7.237.431,8</b>
Administração Geral	14.000,0	14.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14.000,0
Previdência do Regime Estatutário	9.008.000,0	9.008.000,0	4.505.000,0	4.505.000,0	1.784.568,2	1.784.568,2	4,2	19,8	7.223.431,8
<b>Saúde</b>	<b>79.279.500,0</b>	<b>79.279.500,0</b>	<b>42.099.644,6</b>	<b>42.099.644,6</b>	<b>11.202.146,7</b>	<b>11.202.146,7</b>	<b>26,5</b>	<b>14,1</b>	<b>68.077.353,3</b>
Administração Geral	5.071.000,0	5.071.000,0	4.001.500,0	4.001.500,0	553.345,9	553.345,9	1,3	10,9	4.517.654,1
Atenção Básica	23.341.000,0	23.353.990,0	12.582.531,2	12.582.531,2	3.498.883,8	3.498.883,8	8,3	15,0	19.855.106,2
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	49.285.000,0	49.119.510,0	24.949.437,9	24.949.437,9	7.116.528,2	7.116.528,2	16,8	14,5	42.002.981,8
Vigilância Sanitária	282.500,0	435.000,0	309.342,5	309.342,5	33.388,7	33.388,7	0,1	7,7	401.611,3
Vigilância Epidemiológica	500.000,0	500.000,0	256.833,0	256.833,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0
Alimentação e Nutrição	800.000,0	800.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	800.000,0
<b>Trabalho</b>	<b>630.000,0</b>	<b>630.000,0</b>	<b>455.000,0</b>	<b>455.000,0</b>	<b>35.872,8</b>	<b>35.872,8</b>	<b>0,1</b>	<b>5,7</b>	<b>594.127,2</b>
Administração Geral	630.000,0	630.000,0	455.000,0	455.000,0	35.872,8	35.872,8	0,1	5,7	594.127,2
<b>Educação</b>	<b>138.273.100,0</b>	<b>138.469.540,0</b>	<b>72.136.971,5</b>	<b>72.136.971,5</b>	<b>10.459.075,3</b>	<b>10.459.075,3</b>	<b>24,7</b>	<b>7,6</b>	<b>28.010.464,7</b>
Administração Geral	4.752.000,0	4.948.440,0	413.436,8	413.436,8	13.602,7	13.602,7	0,0	0,3	4.934.837,3
Ensino Fundamental	122.036.500,0	122.036.500,0	70.126.164,2	70.126.164,2	10.380.616,0	10.380.616,0	24,6	8,5	11.655.884,0
Educação Infantil	10.867.600,0	10.867.600,0	1.147.370,4	1.147.370,4	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	10.865.600,0
Educação de Jovens e Adultos	617.000,0	617.000,0	450.000,0	450.000,0	62.856,7	62.856,7	0,1	10,2	554.143,3
<b>Cultura</b>	<b>1.098.000,0</b>	<b>1.098.000,0</b>	<b>120.943,3</b>	<b>120.943,3</b>	<b>15.930,8</b>	<b>15.930,8</b>	<b>0,0</b>	<b>1,5</b>	<b>1.082.069,2</b>
Administração Geral	524.000,0	524.000,0	120.943,3	120.943,3	15.930,8	15.930,8	0,0	3,0	508.069,2
Difusão Cultural	574.000,0	574.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	574.000,0
<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>300.000,0</b>	<b>308.410,0</b>	<b>8.409,5</b>	<b>8.409,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>308.410,0</b>
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	300.000,0	308.410,0	8.409,5	8.409,5	0,0	0,0	0,0	0,0	308.410,0
<b>Urbanismo</b>	<b>68.492.000,0</b>	<b>67.522.163,1</b>	<b>26.165.432,8</b>	<b>26.165.432,8</b>	<b>9.966.394,5</b>	<b>9.966.394,5</b>	<b>23,6</b>	<b>14,8</b>	<b>57.555.768,6</b>
Administração Geral	9.013.000,0	9.013.000,0	7.147.253,9	7.147.253,9	2.209.571,9	2.209.571,9	5,2	24,5	6.803.428,1
Infra-estrutura Urbana	17.719.000,0	17.595.350,0	6.261.631,8	6.261.631,8	2.102.337,5	2.102.337,5	5,0	11,9	15.493.012,5
Serviços Urbanos	41.760.000,0	40.913.813,1	12.756.547,2	12.756.547,2	5.654.485,1	5.654.485,1	13,4	13,8	35.259.328,0
<b>Habitação</b>	<b>2.003.000,0</b>	<b>2.003.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2.003.000,0</b>
Habitação Urbana	2.003.000,0	2.003.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.003.000,0
<b>Saneamento</b>	<b>1.000.000,0</b>	<b>1.000.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.000.000,0</b>
Saneamento Básico Rural	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Saneamento Básico Urbano	800.000,0	800.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	800.000,0
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>5.646.000,0</b>	<b>5.646.000,0</b>	<b>1.201.320,8</b>	<b>1.201.320,8</b>	<b>400.440,3</b>	<b>400.440,3</b>	<b>0,9</b>	<b>7,1</b>	<b>5.245.559,7</b>
Controle Ambiental	5.646.000,0	5.646.000,0	1.201.320,8	1.201.320,8	400.440,3	400.440,3	0,9	7,1	5.245.559,7

CONTINUA NA PÁGINA 39

Silasza Silva Cardoso  
CRC - 60.266-0

Otony Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 248.296.797-49 CRC-RJ 39015/O-7  
Portaria n.º 08/2011

Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interna Matr. N.º 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

**CONTABILIDADE - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 38

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013**

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

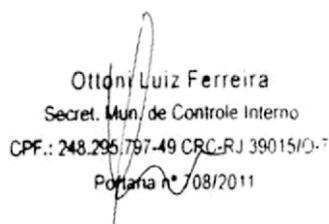
R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 02/2013 (c)	No Bimestre (d)	Até 02/2013 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
<b>Agricultura</b>	<b>1.959.586,0</b>	<b>1.959.586,0</b>	<b>28.800,0</b>	<b>28.800,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.959.586,0</b>
Administração Geral	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Saneamento Básico Rural	304.000,0	304.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	304.000,0
Promoção da Produção Vegetal	1.372.406,0	1.372.406,0	28.800,0	28.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.372.406,0
Promoção da Produção Animal	183.180,0	183.180,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	183.180,0
<b>Indústria</b>	<b>3.750.000,0</b>	<b>3.130.475,6</b>	<b>150.178,0</b>	<b>150.178,0</b>	<b>23.516,1</b>	<b>23.516,1</b>	<b>0,1</b>	<b>0,8</b>	<b>3.106.959,4</b>
Produção Industrial	3.750.000,0	3.130.475,6	150.178,0	150.178,0	23.516,1	23.516,1	0,1	0,8	3.106.959,4
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>1.400.000,0</b>	<b>1.400.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.400.000,0</b>
Turismo	1.400.000,0	1.400.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.400.000,0
<b>Transporte</b>	<b>5.443.000,0</b>	<b>5.443.000,0</b>	<b>1.577.517,3</b>	<b>1.577.517,3</b>	<b>213.354,2</b>	<b>213.354,2</b>	<b>0,5</b>	<b>3,9</b>	<b>5.229.645,8</b>
Transporte Rodoviário	5.443.000,0	5.443.000,0	1.577.517,3	1.577.517,3	213.354,2	213.354,2	0,5	3,9	5.229.645,8
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>1.552.000,0</b>	<b>1.552.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.552.000,0</b>
Assistência ao Idoso	652.000,0	652.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	652.000,0
Lazer	900.000,0	900.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	900.000,0
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>									
<b>Encargos especiais</b>	<b>8.200.000,0</b>	<b>8.000.000,0</b>	<b>41.624,0</b>	<b>41.624,0</b>	<b>3.487,1</b>	<b>3.487,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>7.996.512,9</b>
Outros Encars Especiais	8.200.000,0	8.000.000,0	41.624,0	41.624,0	3.487,1	3.487,1	0,0	0,0	7.996.512,9
<b>TOTAL (I)</b>	<b>385.509.723,8</b>	<b>385.509.723,8</b>	<b>184.284.594,7</b>	<b>184.284.594,7</b>	<b>41.919.588,3</b>	<b>41.919.588,3</b>	<b>100,0</b>	<b>10,9</b>	<b>343.590.135,5</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>									
<b>Administração</b>	<b>1.235.000,0</b>	<b>1.235.000,0</b>	<b>650.000,0</b>	<b>650.000,0</b>	<b>161.355,8</b>	<b>161.355,8</b>	<b>0,4</b>	<b>13,1</b>	<b>1.073.644,3</b>
Administração Geral	1.235.000,0	1.235.000,0	650.000,0	650.000,0	161.355,8	161.355,8	0,4	13,1	1.073.644,3
<b>Assistência Social</b>	<b>539.100,0</b>	<b>539.100,0</b>	<b>100.000,0</b>	<b>100.000,0</b>	<b>49.824,1</b>	<b>49.824,1</b>	<b>0,1</b>	<b>9,2</b>	<b>489.276,0</b>
Administração Geral	400.000,0	400.000,0	100.000,0	100.000,0	49.824,1	49.824,1	0,1	12,5	350.176,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	89.500,0	89.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	89.500,0
Assistência Comunitária	49.600,0	49.600,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	49.600,0
<b>Saúde</b>	<b>1.316.000,0</b>	<b>1.316.000,0</b>	<b>350.000,0</b>	<b>350.000,0</b>	<b>107.968,4</b>	<b>107.968,4</b>	<b>0,3</b>	<b>8,2</b>	<b>1.208.031,6</b>
Administração Geral	200.000,0	200.000,0	200.000,0	200.000,0	92.304,0	92.304,0	0,2	46,2	107.696,0
Atenção Básica	105.000,0	105.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	105.000,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000.000,0	1.000.000,0	150.000,0	150.000,0	15.664,5	15.664,5	0,0	1,6	984.335,6
Vigilância Sanitária	11.000,0	11.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11.000,0
<b>Educação</b>	<b>6.865.000,0</b>	<b>6.865.000,0</b>	<b>150.000,0</b>	<b>150.000,0</b>	<b>32.526,2</b>	<b>32.526,2</b>	<b>0,1</b>	<b>0,5</b>	<b>6.832.473,8</b>
Administração Geral	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0
Ensino Fundamental	6.715.000,0	6.715.000,0	150.000,0	150.000,0	32.526,2	32.526,2	0,1	0,5	6.682.473,8
<b>Cultura</b>	<b>10.000,0</b>	<b>10.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>10.000,0</b>
Administração Geral	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
<b>TOTAL (II)</b>	<b>9.965.100,0</b>	<b>9.965.100,0</b>	<b>1.250.000,0</b>	<b>1.250.000,0</b>	<b>351.674,4</b>	<b>351.674,4</b>	<b>100,0</b>	<b>3,5</b>	<b>9.613.425,6</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>395.474.823,8</b>	<b>395.474.823,8</b>	<b>185.534.594,7</b>	<b>185.534.594,7</b>	<b>42.271.262,7</b>	<b>42.271.262,7</b>	<b>100,0</b>	<b>10,7</b>	<b>353.203.561,1</b>

Fonte :



Silvana Silva Cardoso  
CRC - 60.266-0



Ottoni Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/O-7  
Portaria n.º 708/2011



Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interna Matr. N.º 2765



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

**CONTABILIDADE - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013**

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	29.288.259,3	29.600.657,9	31.094.497,2	26.460.927,7	29.477.930,0	25.876.605,0	23.428.973,4	27.832.638,0	28.010.530,3	43.173.503,9	31.530.674,7	31.395.161,9	357.170.359,3	397.035.095,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.939.107,8	4.858.508,3	2.328.585,2	1.589.199,4	2.411.836,0	1.699.750,5	1.268.916,1	1.462.502,3	1.821.333,8	7.596.179,1	468.970,0	1.154.674,1	28.599.562,6	31.166.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	324.754,1	2.017.947,4	350.181,4	227.719,1	204.661,3	165.044,6	109.460,1	108.923,4	87.155,0	106.328,0	52,1	10.910,3	3.713.136,8	4.000.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	842.784,5	841.689,0	1.227.081,3	860.343,9	1.407.304,9	997.021,0	833.010,7	886.680,1	1.098.871,1	1.346.932,7	284.792,6	740.648,9	11.367.160,7	10.200.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	89.668,8	79.197,0	213.308,4	67.581,0	117.098,3	55.922,2	48.818,8	79.533,1	92.011,0	84.257,7	14.750,6	71.275,1	1.013.422,0	1.000.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	120.301,3	131.047,4	125.475,9	126.562,7	365.818,3	174.736,0	45.506,7	120.776,9	331.490,5	5.802.498,2	80.535,5	113.302,8	7.538.052,2	1.550.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	561.599,1	1.788.627,5	412.538,2	306.992,7	316.953,2	307.026,7	232.119,8	266.588,8	211.806,2	256.162,5	88.839,2	218.537,0	4.967.790,9	14.416.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	815.241,6	699.140,2	670.778,4	572.181,7	633.690,2	407.558,0	1.772,7	371.094,0	734.949,2	5.563.622,5	447.692,4	148,5	10.917.869,4	13.201.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	303.735,6	249.322,9	273.486,9	236.642,8	318.050,7	201.860,3	164.629,2	160.880,2	97.829,7	159.770,1	191.039,4	242.045,3	2.599.293,1	4.459.501,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
RECEITA DE SERVIÇOS	259,5	568,4	590,8	118,2	0,0	315,4	0,0	96,6	0,0	0,0	0,0	248,4	2.197,3	1.217.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.492.601,1	23.044.127,5	26.666.055,5	23.523.186,9	25.570.446,6	22.978.526,7	21.410.473,6	25.132.906,4	24.884.367,9	29.170.252,7	28.811.175,2	29.322.235,7	306.006.355,8	332.860.594,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	3.080.042,1	3.881.863,2	4.341.589,3	3.704.890,6	2.766.688,4	3.052.982,6	2.671.315,0	2.835.721,4	3.832.943,3	6.230.895,7	3.981.767,3	5.357.042,0	45.737.740,9	47.500.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	12.771,1	12.771,1	507.731,0	12.771,1	12.771,1	12.771,1	0,0	25.542,2	12.771,1	12.771,1	0,0	0,0	622.670,9	2.900.000,0
Cota-Parte do ITR	245,3	684,1	4.300,6	1.227,5	764,0	12.243,8	7.401,3	59.400,0	0,0	1.130,7	135,3	7.446,0	94.978,6	65.500,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	2.949.633,2	2.661.803,9	2.856.493,7	2.864.605,3	3.556.094,5	3.015.998,0	2.755.048,9	3.623.765,9	3.023.820,8	4.085.902,4	3.488.072,7	2.914.893,8	37.796.133,1	41.022.341,2
Cota-Parte do IPVA	1.057.452,7	637.281,2	500.132,9	334.091,9	411.893,8	311.864,7	168.432,0	204.537,9	130.805,9	127.486,5	1.196.728,1	1.533.268,4	6.613.976,0	7.450.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	134.462,9	81.630,8	104.776,2	80.828,0	82.099,8	89.279,5	86.018,6	90.436,5	87.328,4	90.247,4	83.059,8	120.390,5	1.130.558,4	1.300.000,0
Transferências do FUNDEB	7.293.308,8	6.521.343,5	8.023.148,7	6.670.619,5	7.827.875,6	6.759.087,2	6.133.808,1	7.921.507,9	6.819.234,4	7.359.548,7	9.709.252,4	8.956.814,5	89.994.549,3	92.000.000,0
Outras Transferências Correntes	10.964.685,0	9.246.749,7	10.327.883,1	9.854.153,0	10.912.259,4	9.724.299,8	9.588.449,7	10.371.994,6	10.977.464,0	11.262.270,2	10.352.159,6	10.433.380,5	124.015.748,6	140.622.752,8
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	737.313,7	748.990,6	1.155.000,4	539.598,7	543.906,5	588.594,1	583.181,8	705.158,5	472.049,7	683.679,5	1.611.797,7	675.809,9	9.045.081,1	14.129.000,0
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	2.262.100,5	2.154.347,1	2.335.183,7	1.970.464,7	1.999.752,6	1.706.474,1	1.139.415,7	1.738.974,8	2.152.483,1	708.180,5	2.197.644,9	1.986.756,7	22.351.778,4	25.043.100,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	815.241,6	699.140,2	670.778,4	572.181,7	633.690,2	407.558,0	1.772,7	371.094,0	734.949,2	-1.021.808,6	447.692,4	148,5	4.332.438,3	5.200.000,0
Servidor	815.241,6	699.140,2	670.778,4	572.181,7	633.690,2	407.558,0	1.772,7	371.094,0	734.949,2	-1.021.808,6	447.692,4	148,5	4.332.438,3	5.200.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.446.858,9	1.455.206,9	1.664.405,3	1.398.283,0	1.366.062,4	1.298.916,1	1.137.643,0	1.367.880,8	1.417.533,9	1.729.989,1	1.749.952,5	1.986.608,2	18.019.340,1	19.843.100,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	27.026.158,8	27.446.310,8	28.759.313,5	24.490.463,0	27.478.177,4	24.170.130,9	22.289.557,7	26.093.663,2	25.858.047,2	42.465.323,4	29.333.029,8	29.408.405,2	334.818.580,9	371.991.995,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 334.818.581,26

  
Silasza Silva Cardoso  
CRC - 60.266-0

Ottony Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 248.296.797-49 CRC-RJ 39015/O-7  
Portaria N° 08/2011

  
Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interna Matr. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

**CONTABILIDADE - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2013	Até 1º Bim/2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.210.000,0	5.210.000,0	565.189,5	565.189,5	1.014.073,7
RECEITAS CORRENTES	5.210.000,0	5.210.000,0	565.189,5	565.189,5	1.014.073,7
Receita de Contribuições do Segurados	5.200.000,0	5.200.000,0	447.840,9	447.840,9	1.009.921,6
Pessoal Civil	5.200.000,0	5.200.000,0	447.840,9	447.840,9	1.009.921,6
Contribuição do Servidor Ativo Civil	5.200.000,0	5.200.000,0	447.840,9	447.840,9	1.009.921,6
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	10.000,0	10.000,0	117.348,6	117.348,6	4.152,1
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	10.000,0	10.000,0	117.348,6	117.348,6	4.152,1
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>5.200.000,0</b>	<b>5.200.000,0</b>	<b>447.840,9</b>	<b>447.840,9</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)</b>	<b>10.410.000,0</b>	<b>10.410.000,0</b>	<b>1.013.030,4</b>	<b>1.013.030,4</b>	<b>1.014.073,7</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2013	Até 1º Bim/2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	9.022.000,0	9.022.000,0	1.784.568,2	1.784.568,2	1.570.559,3
ADMINISTRAÇÃO	22.000,0	22.000,0	251,5	251,5	462,0
Despesas Correntes	20.000,0	20.000,0	251,5	251,5	462,0
Despesas de Capital	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.000.000,0	9.000.000,0	1.784.316,7	1.784.316,7	1.570.097,3
Pessoal Civil	9.000.000,0	9.000.000,0	1.784.316,7	1.784.316,7	1.570.097,3
Aposentadorias	7.000.000,0	7.000.000,0	1.784.316,7	1.784.316,7	1.570.097,3
Pensões	2.000.000,0	2.000.000,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)</b>	<b>9.022.000,0</b>	<b>9.022.000,0</b>	<b>1.784.568,2</b>	<b>1.784.568,2</b>	<b>1.570.559,3</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)</b>	<b>1.388.000,0</b>	<b>1.388.000,0</b>	<b>-771.537,8</b>	<b>-771.537,8</b>	<b>-556.485,6</b>

CONTINUA NA PÁGINA 42



Silvana Silva Cardoso  
CRC - 60.266-0

Ottoni Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 248.295.797-49 CRC:RJ 39015/O-7  
Portaria n.º 708/2011



Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interna Matr. N.º 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

CONTABILIDADE - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 41

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2013	Até 1º Bim/2012
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	Jan/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Fev/2013	Dez/2012
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	848.174,9	126.717,1	68.913,8
Investimentos	0,0	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>848.174,9</b>	<b>126.717,1</b>	<b>68.913,8</b>

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2013	Até 1º Bim/2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	5.200.000,0	5.200.000,0	447.840,9	447.840,9	0,0
Receita de Contribuições	5.200.000,0	5.200.000,0	447.840,9	447.840,9	0,0
Patronal	5.200.000,0	5.200.000,0	447.840,9	447.840,9	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	5.200.000,0	5.200.000,0	447.840,9	447.840,9	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VI)</b>	<b>5.200.000,0</b>	<b>5.200.000,0</b>	<b>447.840,9</b>	<b>447.840,9</b>	<b>0,0</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2013	Até 1º Bim/2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

Fonte : Balanete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

  
Silas da Silva Cardoso  
CRC - 60.266-0

Ottoni Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 248.295.797-49 CRC:RJ 39015/O-7  
Portaria N° 708/2011

  
Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interna Matr. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

**CONTABILIDADE - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2012 (a)	Em 31/Dez/2012 (b)	Em 28/Fev/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	79.731.349,9	79.731.349,9	79.731.349,9
DEDUÇÕES (II)	50.021.901,0	60.493.301,5	63.576.291,6
Disponibilidade de Caixa Bruta	63.698.338,9	63.698.338,9	74.136.262,1
Demais Haveres Financeiros	52.429,1	52.429,1	-16.218,3
(-) Restos a Pagar Processados	13.728.867,0	3.257.466,5	10.543.752,2
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	29.709.448,9	19.238.048,4	16.155.058,3
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	30.910.822,6	30.910.822,6	30.910.822,6
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>-1.201.373,7</b>	<b>-11.672.774,2</b>	<b>-14.755.764,3</b>

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2013 até Fev/2013 (c - a)
<b>VALOR</b>	<b>-3.082.990,1</b>	<b>-13.554.390,6</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

Valor

<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>0,0</b>
---	------------

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2012	Em 31/Dez/2012	Em 28/Fev/2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	68.913,8	68.913,8	126.717,1
Ativo Disponível	68.913,8	68.913,8	126.717,1
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-68.913,8	-68.913,8	-126.717,1
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)</b>	<b>-68.913,8</b>	<b>-68.913,8</b>	<b>-126.717,1</b>

**AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2012 (a)	Em 31/Dez/2012 (b)	Em 28/Fev/2013 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	79.731.349,9	79.731.349,9	79.731.349,9
Deduções (II)	50.021.901,0	60.493.301,5	63.576.291,6
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	29.709.448,9	19.238.048,4	16.155.058,3
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	30.910.822,6	30.910.822,6	30.910.822,6
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)</b>	<b>-1.201.373,7</b>	<b>-11.672.774,2</b>	<b>-14.755.764,3</b>

**RESULTADO NOMINAL AJUSTADO**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2013 até Fev/2013 (c - a)
<b>VALOR</b>	<b>-3.082.990,1</b>	<b>-13.554.390,6</b>

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).



Silas da Silva Cardoso  
CRC - 60.266-0

Ottoni Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 248.295.797-49 CRC:RJ 39015/O-7  
Portaria N° 708/2011



Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interna Matr. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito



CONTABILIDADE - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2013	Jan a Fev/2012
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	377.965.494,0	59.217.673,6	59.217.673,6	53.039.730,8
Receitas Tributárias	31.166.000,0	1.623.644,1	1.623.644,1	2.789.316,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	4.000.000,0	10.962,4	10.962,4	126.778,7
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	10.200.000,0	1.025.441,5	1.025.441,5	1.612.482,6
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.000.000,0	86.025,7	86.025,7	122.547,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.550.000,0	193.838,2	193.838,2	191.353,0
Outras Receitas Tributárias	14.416.000,0	307.376,3	307.376,3	736.154,7
Receita de Contribuição	18.401.000,0	895.681,8	895.681,8	1.009.921,6
Receita Previdenciária	10.400.000,0	895.681,8	895.681,8	1.009.921,6
Outras Receitas de Contribuições	8.001.000,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial Líquida	33.000,0	13.641,4	13.641,4	509,7
Receita Patrimonial	4.459.501,0	433.084,7	433.084,7	595.977,8
(-)Aplicações Financeiras	4.426.501,0	419.443,3	419.443,3	595.468,1
Transferências Correntes¹	313.017.494,0	54.396.850,1	54.396.850,1	46.598.250,7
Cota Parte FPM (80%)	38.000.000,0	7.471.047,5	7.471.047,5	6.627.323,7
Cota Parte ICMS (80%)	31.532.341,2	5.122.373,2	5.122.373,2	4.732.583,4
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	2.320.000,0	0,0	0,0	20.433,8
Convênios	6,0	0,0	0,0	7.215,2
Outras Transferências Correntes	241.165.146,8	41.803.429,4	41.803.429,4	35.210.694,6
Demais Receitas Correntes	15.348.000,0	2.287.856,2	2.287.856,2	2.641.732,8
Dívida Ativa	3.600.000,0	449.997,5	449.997,5	1.241.990,5
Diversas Receitas Correntes	11.748.000,0	1.837.858,7	1.837.858,7	1.399.742,3
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	17.608.005,0	180.244,9	180.244,9	0,0
Operações de Crédito (III)	3.000,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	5.000,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	17.600.005,0	180.244,9	180.244,9	0,0
Convênios	15.600.005,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências de Capital	2.000.000,0	180.244,9	180.244,9	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	17.600.005,0	180.244,9	180.244,9	0,0
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	395.565.499,0	59.397.918,5	59.397.918,5	53.039.730,8

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2013	Jan a Fev/2012
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	347.230.143,4	42.188.242,7	42.188.242,7	40.757.842,3
Pessoal e Encargos Sociais	170.231.600,0	27.349.113,7	27.349.113,7	27.637.521,3
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	176.998.543,4	14.839.129,0	14.839.129,0	13.120.321,0
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	347.230.143,4	42.188.242,7	42.188.242,7	40.757.842,3
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	48.244.680,4	83.020,0	83.020,0	1.490.534,0
Investimentos	47.504.680,4	83.020,0	83.020,0	1.490.534,0
Inversões Financeiras	700.000,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	700.000,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	40.000,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	48.204.680,4	83.020,0	83.020,0	1.490.534,0
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	395.434.823,8	42.271.262,7	42.271.262,7	42.248.376,3
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	130.675,2	17.126.655,8	17.126.655,8	10.791.354,5
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	VALOR CORRENTE
	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Silas da Silva Cardoso  
CRC - 60.266-0

Otoni Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 248.295.797-49 CRC:RJ 39015/O-7  
Portaria Nº 708/2011

Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interna Matr. Nº 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

**CONTABILIDADE - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013**

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

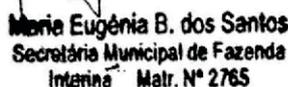
R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2012	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2012										
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)</b>												
<b>EXECUTIVO</b>												
PREFEITURA MAGÉ	1.051.763,4	6.957.675,3	00	0,0	583.928,4	7.425.510,3	843.529,8	2.085.530,0	00	0,0	52.260,4	2.876.799,4
	0,0	125.939,8	02	0,0	0,0	125.939,8	0,0	2.781.060,2	02	0,0	0,0	2.781.060,2
	0,0	0,0	03	0,0	89.846,2	-89.846,2	0,0	0,0	03	0,0	221.771,0	-221.771,0
	500.000,0	0,0	04	0,0	0,0	500.000,0	400.000,0	440,6	04	0,0	0,0	400.440,6
	412.867,0	259.617,0	05	0,0	0,0	672.484,0	44.370,4	437.412,7	05	0,0	437.403,0	44.380,1
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	418.992,0	12	0,0	0,0	418.992,0
	4.200,0	0,0	14	0,0	0,0	4.200,0	23.860,0	0,0	14	0,0	0,0	23.860,0
	981.660,2	3.021.462,7	15	0,0	2.935.913,5	1.067.209,4	170.857,8	351.379,2	15	0,0	240.160,0	282.077,0
	38.661,8	0,0	16	0,0	0,0	38.661,8	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL M	-0,2	1.628,6	00	0,0	1.628,6	-0,2	0,0	4.039,4	00	0,0	0,0	4.039,4
	0,0	0,0	05	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	05	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	14	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	15	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	0,0	447.682,5	00	0,0	43.721,5	403.961,0	-265.317,2	114.074,2	00	0,0	16.894,0	-168.137,0
	0,0	0,0	03	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	03	0,0	25.000,0	-25.000,0
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0	04	0,0	0,0	25.000,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	247.105,0	472.961,5	13	0,0	472.961,5	247.105,0	0,0	0,0	13	0,0	0,0	0,0
	7.105,4	27.516,1	20	0,0	53.072,1	-18.450,6	0,2	216.568,1	20	0,0	690.748,0	-474.179,7
	0,0	59.895,1	98	0,0	0,0	59.895,1	0,0	1.079.192,1	98	0,0	0,0	1.079.192,1
	11.106,8	0,0	99	0,0	0,0	11.106,8	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	0,0	106.669,7	00	0,0	32.019,4	74.650,3	0,0	12.285,5	00	0,0	0,0	12.285,5
	0,0	17.945,7	18	0,0	0,0	17.945,7	0,2	311.052,6	18	0,0	239.961,2	71.091,6
FUNDO MUNICIPAL DA C. E DO ADOLESCEN	0,0	4.976,0	00	0,0	1.656,0	3.320,0	0,0	34.920,0	00	0,0	0,0	34.920,0
FUNDO M.DE H.E DESENVOLVIMENTO URB	60,0	0,0	00	0,0	0,0	60,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	15.380,7	12	0,0	0,0	15.380,7
FPSM	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0	0,0	403,0	19	0,0	0,0	403,0
<b>LEGISLATIVO</b>												
CAMARA MAGÉ	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (I)</b>	3.254.529,4	11.503.970,0		0,0	4.214.747,2	10.543.752,2	1.217.301,2	7.887.730,3		0,0	1.924.197,6	7.180.833,9
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>												
<b>LEGISLATIVO</b>												
	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (II)</b>	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (I + II)</b>	3.254.529,4	11.503.970,0		0,0	4.214.747,2	10.543.752,2	1.217.301,2	7.887.730,3		0,0	1.924.197,6	7.180.833,9



Silas da Silva Cardoso  
CRC - 60.266-0

Otoni Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 248.295.797-49 CRC:RJ 39015/O-7  
Portaria N° 708/2011



Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interna Matr. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

**CONTABILIDADE - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2013	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	23.349.000,0	23.349.000,0	2.036.788,7	2.036.788,7	8,72
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.500.000,0	9.500.000,0	556.540,9	556.540,9	5,86
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.000.000,0	4.000.000,0	10.962,4	10.962,4	0,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IPTU	3.000.000,0	3.000.000,0	391.014,0	391.014,0	13,03
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.500.000,0	1.500.000,0	154.564,5	154.564,5	10,30
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.011.000,0	1.011.000,0	86.025,7	86.025,7	8,51
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,0	1.000.000,0	86.025,7	86.025,7	8,60
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.288.000,0	11.288.000,0	1.200.383,9	1.200.383,9	10,63
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.200.000,0	10.200.000,0	1.025.441,5	1.025.441,5	10,05
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	538.000,0	538.000,0	2.399,3	2.399,3	0,45
Dívida Ativa do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	550.000,0	550.000,0	172.543,1	172.543,1	31,37
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Renda Retido na Fonte - IRRF	1.550.000,0	1.550.000,0	193.838,2	193.838,2	12,51
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.550.000,0	1.550.000,0	193.838,2	193.838,2	12,51
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	100.237.841,2	100.237.841,2	18.682.803,9	18.682.803,9	18,64
2.1-Cota-Parte FPM	47.500.000,0	47.500.000,0	9.338.809,3	9.338.809,3	19,66
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	47.500.000,0	47.500.000,0	9.338.809,3	9.338.809,3	19,66
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	41.022.341,2	41.022.341,2	6.402.966,5	6.402.966,5	15,61
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	2.900.000,0	2.900.000,0	0,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.300.000,0	1.300.000,0	203.450,3	203.450,3	15,65
2.5-Cota-Parte ITR	65.500,0	65.500,0	7.581,2	7.581,2	11,57
2.6-Cota-Parte IPVA	7.450.000,0	7.450.000,0	2.729.996,6	2.729.996,6	36,64
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>123.586.841,2</b>	<b>123.586.841,2</b>	<b>20.719.592,6</b>	<b>20.719.592,6</b>	<b>16,77</b>

  
Silas da Silva Cardoso  
CRC - 60.266-0

Otony Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 248.296.797-49 CRC-RJ 39015/O-7  
Portaria nº 708/2011

  
Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interna Matr. Nº 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

**CONTABILIDADE - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	21.256.302,0	21.256.302,0	3.383.702,6	3.383.702,6	15,92
5.1-Transferências do Salário-Educação	16.780.000,0	16.780.000,0	3.383.702,6	3.383.702,6	20,17
5.2-Outras Transferências do FNDE	4.476.302,0	4.476.302,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	15.600.001,0	15.600.001,0	0,0	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	15.600.001,0	15.600.001,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	36.856.303,0	36.856.303,0	3.383.702,6	3.383.702,6	9,18

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2013	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	19.843.100,0	19.843.100,0	3.736.560,7	3.736.560,7	18,83
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	9.500.000,0	9.500.000,0	1.867.761,8	1.867.761,8	19,66
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	9.490.000,0	9.490.000,0	1.280.593,3	1.280.593,3	13,49
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	580.000,0	580.000,0	0,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	260.000,0	260.000,0	40.690,1	40.690,1	15,65
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	13.100,0	13.100,0	1.516,2	1.516,2	11,57
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,0	0,0	545.999,3	545.999,3	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	92.291.000,0	92.291.000,0	18.705.766,3	18.705.766,3	20,27
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	92.000.000,0	92.000.000,0	18.665.066,9	18.665.066,9	20,29
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	291.000,0	291.000,0	40.699,4	40.699,4	13,99
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	72.156.900,0	72.156.900,0	14.928.506,2	14.928.506,2	20,69

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 &gt; 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 &gt; 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	55.200.000,0	55.200.000,0	7.250.288,1	7.250.288,1	13,13
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	55.200.000,0	55.200.000,0	7.250.288,1	7.250.288,1	13,13
14-OUTRAS DESPESAS	36.800.000,0	36.800.000,0	2.857.233,5	2.857.233,5	7,76
14.1-Com Educação Infantil	4.050.000,0	4.050.000,0	2.000,0	2.000,0	0,05
14.2-Com Ensino Fundamental	32.750.000,0	32.750.000,0	2.855.233,5	2.855.233,5	8,72
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	92.000.000,0	92.000.000,0	10.107.521,6	10.107.521,6	10,99

**DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO**

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	38,76

**CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE**

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2013	0,00



Silvana Silva Cardoso  
CRC - 60.266-0

Ottoni Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 248.295.797-49 CRC:RJ 39015/O-7  
Portaria n.º 708/2011



Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interna Matr. N.º 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**CONTABILIDADE - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2013	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	30.896.710,3	30.896.710,3	5.179.898,2	5.179.898,2	16,77
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	10.109.800,0	10.109.800,0	2.000,0	2.000,0	0,02
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.050.000,0	4.050.000,0	2.000,0	2.000,0	0,05
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.059.800,0	6.059.800,0	0,0	0,0	0,00
24-ENSINO FUNDAMENTAL	90.370.000,0	90.370.000,0	10.105.521,6	10.105.521,6	11,18
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	87.950.000,0	87.950.000,0	10.105.521,6	10.105.521,6	11,49
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.420.000,0	2.420.000,0	0,0	0,0	0,00
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	510.000,0	510.000,0	62.856,7	62.856,7	12,32
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	100.989.800,0	100.989.800,0	10.170.378,3	10.170.378,3	10,07
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				14.928.506,20	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00	
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				40.699,40	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00	
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)				0,00	
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)				14.969.205,60	
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37				-4.861.684,00	
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38)/(3))X100%				-23,46	

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	16.780.000,0	16.780.000,0	307.620,6	307.620,6	1,83
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	27.368.300,0	27.564.740,0	15.602,7	15.602,7	0,06
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40	44.148.300,0	44.344.740,0	323.223,3	323.223,3	0,73
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	145.138.100,0	145.334.540,0	10.493.601,6	10.493.601,6	7,22
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2013 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>					0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					18.665.066,90
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					40.699,40
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					18.705.766,30

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

**AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	62.856,70
Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 )	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23.2 )	0,00
<b>Outras Despesas com Ensino</b>	62.856,70
<b>PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )</b>	3.736.560,70
<b>INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREIRO ( 40 )</b>	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24.2 + 23.2 + 10 + 40 )</b>	3.736.560,70

**AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS**

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	18,03
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	38,84

Silas da Silva Cardoso  
CRC - 60.266-0

Otoni Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 248.295.797-49 CRC:RJ 39015/0-7  
Portaria n° 708/2011

Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interina Matr. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

**CONTABILIDADE - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**

**MUNICÍPIO DE MAGE - PODER EXECUTIVO**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013**

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	400.000.000,0		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	400.000.000,0		
Receitas Realizadas		59.817.361,8	59.817.361,8		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	0,0		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	395.474.823,8		
Dotação Atualizada		0,0	395.474.823,8		
Despesas Empenhadas		185.534.594,7	185.534.594,7		
Despesas Liquidadas		42.271.262,7	42.271.262,7		
Superavit Orçamentário		0,0	17.546.099,1		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		185.534.594,7	185.534.594,7		
Despesas Liquidadas		42.271.262,7	42.271.262,7		
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>			Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida			334.818.580,9		
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		1.013.030,4	1.013.030,4		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		1.784.568,2	1.784.568,2		
Resultado Previdenciário (III-IV)		-771.537,8	-771.537,8		
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-13.554.390,6	0,0%	
Resultado Primário		0,0	17.126.655,8	0,0%	
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		14.758.499,4	0,0	4.214.747,2	10.543.752,2
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		7.887.730,3	0,0	1.924.197,6	7.180.833,9
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>		<b>22.646.229,7</b>	<b>0,0</b>	<b>6.138.944,8</b>	<b>17.724.586,1</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		-4.861.684,0	25%		-23,5%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		7.250.288,1	60%		38,8%
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			%Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado até o bimestre
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)					

FONTE :  
Nota :


**Silas da Silva Cardoso**  
CRC - 60.266-0

Otoni Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 248.295.797-49 CRC:RJ 39015/0-7  
Portaria N° 708/2011



**Maria Eugénia B. dos Santos**  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interina Matr. N° 2765

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE**  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Instrumento:** Contrato de prestação de serviços por prazo determinado Nº 003/2013  
**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e GILBER CÂMARA LIMA  
**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
**Prazo:** 01/01/2013 a 31/06/2013  
**Função:** COORDENADOR DA DEFESA CIVIL  
**Assinatura:** 02/01/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**DISTRATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**DISTRATO**  
**Instrumento:** DISTRATO DE CONTRATO  
**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e EDNALDO CORDEIRO  
**Objeto:** Prestação de serviços junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**Assinatura:** 14/03/2013.

**DISTRATO**  
**Instrumento:** DISTRATO DE CONTRATO  
**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e VALÉRIALEANDRO  
**Objeto:** Prestação de serviços junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**Assinatura:** 14/03/2013.

**DISTRATO**  
**Instrumento:** DISTRATO DE CONTRATO  
**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e VANDERLEI POSSES MARTINS  
**Objeto:** Prestação de serviços junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**Assinatura:** 14/03/2013.

**DISTRATO**  
**Instrumento:** DISTRATO DE CONTRATO  
**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e DENILZA DA SILVA CRISTIANO  
**Objeto:** Prestação de serviços junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**Assinatura:** 14/03/2013.

**DISTRATO**  
**Instrumento:** DISTRATO DE CONTRATO  
**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e JOSÉ LUIZ NEVES BATISTA  
**Objeto:** Prestação de serviços junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**Assinatura:** 14/03/2013.

**DISTRATO**  
**Instrumento:** DISTRATO DE CONTRATO  
**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e PABRICIO JOAQUIM DE SOUZA  
**Objeto:** Prestação de serviços junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**Assinatura:** 14/03/2013.

**DISTRATO**  
**Instrumento:** DISTRATO DE CONTRATO  
**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ALDMY DE AZEVEDO JUNIOR  
**Objeto:** Prestação de serviços junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**Assinatura:** 14/03/2013.

**DISTRATO**  
**Instrumento:** DISTRATO DE CONTRATO  
**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ANIBAS PINHEIRO  
**Objeto:** Prestação de serviços junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**Assinatura:** 14/03/2013.

**DISTRATO**  
**Instrumento:** DISTRATO DE CONTRATO  
**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e CRISLAINE DE MATTOS BERNRDO  
**Objeto:** Prestação de serviços junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**Assinatura:** 14/03/2013.

**DISTRATO**  
**Instrumento:** DISTRATO DE CONTRATO  
**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e PAULO VINICIUS COSTA PEREIRA  
**Objeto:** Prestação de serviços junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**Assinatura:** 14/03/2013.

**DISTRATO**  
**Instrumento:** DISTRATO DE CONTRATO  
**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e MICHELI DO AMARAL PEREIRA  
**Objeto:** Prestação de serviços junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**Assinatura:** 14/03/2013.

**DISTRATO**  
**Instrumento:** DISTRATO DE CONTRATO  
**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e MARAIZA VALADÃO PEREIRA  
**Objeto:** Prestação de serviços junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**Assinatura:** 14/03/2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DISTRATO**  
**Instrumento:** DISTRATO DE CONTRATO  
**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ROBSON GERALDO VALLE DE MACEDO  
**Objeto:** Prestação de serviços junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**Assinatura:** 21/03/2013.

**DISTRATO**  
**Instrumento:** DISTRATO DE CONTRATO  
**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e WELLINGTON POLLETTI JORGE  
**Objeto:** Prestação de serviços junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**Assinatura:** 21/03/2013.

**DISTRATO**  
**Instrumento:** DISTRATO DE CONTRATO  
**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e MIRIAM TEREZABICHINSKI  
**Objeto:** Prestação de serviços junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**Assinatura:** 21/03/2013.

**DISTRATO**  
**Instrumento:** DISTRATO DE CONTRATO  
**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e CARLOS FELIPE MITCHELL SOARES  
**Objeto:** Prestação de serviços junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**Assinatura:** 21/03/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**EXTRATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Instrumento:** Contrato de prestação de serviços por prazo determinado Nº 004/2013  
**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ROBSON GERALDO VALLE DE MACEDO  
**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Saúde.  
**Prazo:** 01/01/2013 a 30/06/2013  
**Função:** MÉDICO  
**Assinatura:** 02/01/2013

**Instrumento:** Contrato de prestação de serviços por prazo determinado Nº 005/2013  
**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e WELLINGTON POLLETTI JORGE  
**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Saúde.  
**Prazo:** 01/01/2013 a 30/06/2013  
**Função:** MÉDICO  
**Assinatura:** 02/01/2013

**Instrumento:** Contrato de prestação de serviços por prazo determinado Nº 006/2013  
**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e MIRIAM TEREZABICHINSKI  
**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Saúde.  
**Prazo:** 01/01/2013 a 30/06/2013  
**Função:** MÉDICO  
**Assinatura:** 02/01/2013

**Instrumento:** Contrato de prestação de serviços por prazo determinado Nº 007/2013  
**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e CARLOS FELIPE MITCHELL SOARES  
**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Saúde.  
**Prazo:** 01/01/2013 a 30/06/2013  
**Função:** MÉDICO  
**Assinatura:** 02/01/2013